

DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3530

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: 52.513.494 ADILMA QUEIROZ DOS SANTOS — CNPJ: 52.513.494/0001-01 - Valor: R\$ 66.580,00.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:978C0907

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preco, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CONDUTOR TIPO CAMINHÃO ABERTO, CAÇAMBA E COMPACTADOR PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE RESÍDUOS (LIXO) DOMICILIARES COMERCIAIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (83) 3113–8200.E-mail: endereco licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGESPregoeira Oficial

Publicado por:

1

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:D92BDAF6

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200.E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com.Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:3B55D6ED

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

DECRETO Nº PE 00025/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: AMF COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.599.344/0001-88 - VALOR: R\$ 111.900,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:7B961663

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

DECRETO Nº PE 00025/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:DC3A16E4

LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

DECRETO Nº PE 00024/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP DEDICADO E COMPARTILHADO, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPRESA: ANDERSON PAIVA ALVES - CNPJ: 06.150.673/0001-04 - VALOR: R\$ 102.720,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: D4E09F3F

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

DECRETO Nº PE 00024/2023-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como **Gestora** e Lannerson Silva de Moraes, Diretoria de Informática, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINKS DE IP DEDICADO E COMPARTILHADO, QUE ATENDERÃO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CAAPORÃ E SUAS REPARTIÇÕES NA SEDE E DISTRITOS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução dos referidos contratos.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 11 de Janeiro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: DDE3D94B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2024 - PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2024 - PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2024-PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/2024-PMC, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de: JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 18.912.038/0001-04, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, REFERENTE ÀS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO À COMARCA CONCEIÇÃO-PB EM QUE O MUNICÍPIO SEJA DEMANDANTE OU DEMANDADO, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 05 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:** 12563D03

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2024 – PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, REFERENTE ÀS DEMANDAS JUDICIAIS JUNTO À COMARCA DE CONCEIÇÃO-PB EM QUE O MUNICÍPIO SEJA DEMANDANTE OU DEMANDADO

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0001/2024 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0001/2024 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: DE 08/01/2024 A 08/01/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADO: JOAQUIM LOPES VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ/MF nº 18.912.038/0001-04

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 PARA 12 MESES

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**DD7DDB99

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 05/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Declara Situação anormal, caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA e EMERGÊNCIA, na circunscrição municipal compreendida pelos Sítios Roçado, Posse e Maria Soares, em razão da grave crise ocasionada pelas fortes chuvas do mês de janeiro de 2024, e suas repercussões nas áreas de infraestrutura rural e urbana.

CONSIDERANDO todo o contexto de calamidade pública ocasionada pelas fortes chuvas que, em apenas um dia, causaram rompimentos de açudes, sangrias violentas de barragens, eventos que causaram graves danos a residências rurais e urbanas, estradas vicinais e pavimentadas, passagens molhadas, lavouras e demais culturas do setor agrícola do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de ações urgentes de inspeção e avaliação dos reservatórios de águas, passagens molhadas, estradas vicinais e urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população nas mais diversas situações ocasionadas pela emergência;

CONSIDERANDO que a população carente do município é a mais afetada, devendo o Poder Público Municipal buscar a adoção das medidas adequadas e necessárias para a diminuição imediata e a solução definitiva para os problemas decorrentes das fortes chuvas;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretada situação anormal caracterizada como **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** e **EMERGÊNCIA**, na circunscrição territorial do município de Conceição-PB compreendida pelos sítios Roçado, Posse e Maria Soares, em razão da grave crise ocasionada pelas fortes chuvas do mês de janeiro de 2024, e suas

repercussões nas áreas de infraestrutura rural e urbana deste Município.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas excepcionais e necessárias para atos de fiscalização, avaliação e prevenção aos rompimentos de açudes, barragens e demais reservatórios de água.

Art. 4°. Conforme previsão constante ao longo do art.75, da Lei N° 14.133 de 2021, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de prestação de serviços e de obras relacionadas com a situação de calamidade pública e emergência, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Prefeitura de Conceição/PB.

Art. 6º O Prefeito Municipal, por decreto, tomará outras medidas que se façam necessárias para a superação definitiva do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** e **EMERGÊNCIA** decorrente do forte período chuvoso;

Art. 7°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 01 (um) ano nos moldes do art.75, VIII da nova lei Federal 14.133/2021, podendo sofrer alterações de acordo com a evolução do cenário pluviométrico do Município.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Conceição-PB, em 11 de janeiro de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Luanna Francis Lopes Fonseca **Código Identificador:**DC43F41B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0214/2023 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0042/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0107/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CLASSIFICAÇÃO:

04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA

12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE - ACS - SAÚDE BUCA

04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 29/12/2023 A 29/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: LUCIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUSA - LUCIA HORTIFRUTI, inscrito no CNPJ/MF sob o n°.
45.138.894/0001-19, ganhador dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 no valor global de R\$ 425.601,60 (Quatrocentos e vinte e cinco mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**45F447B2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0210/2023 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0041/2023 — PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104/2023 — PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO:

04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

DE

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA

12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DI EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE - ACS - SAÚDE BUCA

04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 26/12/2023 A 26/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA - LUZ & TON, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 14.934.850/0001-71, ganhador do item 61, no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:** DCA6341F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0211/2023 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0041/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO:

04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL
12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA

12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

12.361.1009.2021 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DC ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA

EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30% 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

12.368.1009.2010 MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE - ACS - SAÚDE BUCA

04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1013.2064MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 27/12/2023 A 27/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **GALVAO MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 09.605.345/0001-43, ganhador dos itens 06, 10, 14, 40, 55, 56, 57, 58, 59 e 60, no valor global de R\$ 40.144,00 (quarenta mil cento e quarenta e quatro reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**7F312002

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N 0212/2023 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0041/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0104/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO:

04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA

12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES I EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE - ACS - SAÚDE BUCA

04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANCA FELIZ

08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PRE/PAIE/SCEV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.30 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 26/12/2023 A 26/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 47.238.788/0001-32, ganhador dos itens 02, 04, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54 e 62, no valor global de R\$ 165.716,20 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador: 12CFD215

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2023 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0039/2023 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0101/2023 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2023 – Unidade Orçamentária:

02.000 GABINETE DO PREFEITO

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS

05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

09.000 SECRETARIA DE CULTURA

10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO

12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA

13.000 SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER 14.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CLASSIFICAÇÃO:

04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO

04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANCAS

12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE

12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE 12 361 1009 2009 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL

DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL

12 361 1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1009.2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE

12.365.1009.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DA - PRÉ- ESCOLA

12.366.1009.2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA

12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE

12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%

12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES I EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE

12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%

12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS

10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA - RECURSOS PRÓPRIOS

10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO

ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO- CAPS- CERSAMU- UPA

10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS

10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SUS

10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - SUS - NAS - PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE SAÚDE - ACS - SAÚDE BUCA

04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

08.243.1014.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANCA FELIZ

08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/SCFV

08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CMAS

08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS

14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SIMASE

04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

15.452.1013.2064MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA

MUNICIPAL DE TRÂNSITO 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE

CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA 27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE

27.812.2001 2069 MANUTENÇAO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ELEMENTO DE DESPENSA:

3390.30 Material de Consumo.

VIGÊNCIA: DE 13/12/2023 A 13/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ:

08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: **FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n°. 05.191.550/0002-30, ganhador dos itens 10 e 11, no valor global de R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**5D4AB3CB

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de patrulha mecanizada em conformidade com o convênio nº 913735/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Jericó/PB e especificações do Termo de Referencia. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00123/2023 - Ktr Brasil Importacao Comercio e Servicos Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias.. ASSINATURA: 29.12.23

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz Código Identificador: A5E5E7D5

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Junco do Seridó - PB, 05 de Janeiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**81267DD8

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 05 de Janeiro de 2024

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**66F3B820

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Governo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 05/01/2024.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**D4BC422A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA DE **PARA** ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL E DE TODOS OS SEUS ÓRGÃOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E TRIBUNAL DE CONTAS DA FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.010 $- \quad 02010.04.122.0002.2002$ GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - 3390.35.00.00 -DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: 05/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 20004/2024 - 05.01.24 - PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F6B9D849

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00038/2022, em 03.03.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa CONCRETA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Implantação de pavimentação em vias publicas no município de Olho D´agua-PB, atendendo ao Contato de Repasse nº 881087/2018/MCIDADES/CAIXA.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Olho D'água - PB, 21 de Dezembro de 2023

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita

Publicado por:

Rossivan de Oliveira Ferreira **Código Identificador:**70CFAC1B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 090/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 354/2023

CONTRATO Nº 090/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA.

CNPJ: 09.323.745/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 771.644,50 (SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência até o final do exercício financeiro do ano decorrente, iniciando-se na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:7E456A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, 31.187.918/0001-15, vencendo nos seguintes itens, 003, 005, 007, 008, 009, 010, 011, 014, 015, 016, 018, 025, 027, 028, 030 e 033, com valor final de R\$ 5.539,06.
- Empresa ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE ME, CNPJ 09.200.727/0001-97, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 004, 006, 012, 013, 017, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 026, 029, 031, 032, 034, 037, 038 e 039, com valor final de R\$ 131.451,72.
- Empresa NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 15.218.561/0001-39, vencendo nos seguintes itens, 035 e 036, com valor final de R\$ 522,90.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 137.513,68 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos).

Patos – PB, 11 de janeiro de 2024.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Saude

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**6508F15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 106/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
CONTRATO Nº 106/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA.
CNPJ: 08.449.096/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 11 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**3DB40151

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 110/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATO Nº 110/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 40.351.078/0001-75.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 314.555,20 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**31EEC0F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 345/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LUMINÁRIAS DE 100W VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB. O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuicões legais e com

fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.351.078/0001-75, vencendo no seguinte item, 001.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais).

Patos - PB, 11 de janeiro de 2023.

JOSIMAR DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por: do de Andrade Leite

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**B6A1A0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 108/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATO Nº 108/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS

LTDA ME.

CNPJ: 37.227.550/0001-58.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TIPO ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.330,62 (OITENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024, com início de vigência a partir da assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO N° 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 10 de Janeiro de 2024.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos **Código Identificador:**52E3C961

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 000013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedores: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, com valor global: R\$ 225.054,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais), CARLOS ALBERTO LINS, CNPJ: 10.858.487/0001-00, com valor global: R\$ 89.955,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco reais), DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIREL, CNPJ: 19.463.977/0001-73, com o valor global: R\$: 120.004,00 (Cento e Vinte Mil e Quatro Reais) e SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.296.030/0001-80, com o valor global: R\$: 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

Resolve: Adjudicar, após análise do processo, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas atualizações e ainda o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002.

São Mamede -PB, 11 de Janeiro de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO –

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São Mamede

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º. 00013/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda dos alunos da rede municipal de ensino do município de São Mamede-PB, durante o exercício de 2024.

Vencedoras: ANTONIO JUSTINO EMILIANO NETO, CNPJ: 26.874.029/0001-96, com valor global: R\$ 225.054,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Cinquenta e Quatro Reais), CARLOS ALBERTO LINS, CNPJ: 10.858.487/0001-00, com valor global: R\$ 89.955,00 (Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Cinco reais), DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMÊNTOS EIREL, CNPJ: 19.463.977/0001-73, com o valor global: R\$: 120.004,00 (Cento e Vinte Mil e Quatro Reais) e SUPREMUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.296.030/0001-80, com o valor global: R\$: 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

São Mamede -PB, 11 de Janeiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA -

Prefeito

Publicado por: Jose Luiz da Costa Neto

Código Identificador: B868CBD4

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.262/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, às 09hs:00min do dia 25/01/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma de parcelada aquisição de frutas e verduras, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital:. www.portaldecompraspublicas.com.br, site www.tce.gov.br

Vista Serrana - PB, 22 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER

Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:27040C52

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

COMISSÃO PERMNENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.263/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe Apoio, às 10hs:30min do dia 25/01/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a merenda escolar do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:vistaserranacpl@gmail.com.Edital:.

www.portaldecompraspublicas.com.br

Vista Serrana - PB, 22 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER Pregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva Código Identificador: 178AE786

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.277/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe Apoio, às 09hs:00min do dia 26/01/2024, no site www.portaldecompraspublicas.com.br a licitação modalidade PREGÃO ELETRONICO, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de forma parcelada de material de consumo administrativo destinado as atividades de todas as secretarias do município de vista serrana/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: vistaserranacpl@gmail.com. Edital:.

www.portaldecompraspublicas.com.br, site www.tce.gov.br

VISTA SERRANA - PB, 26 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIER Pregoeiro Oficial/PMVS

> Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador: 6DFAC442

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.263/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição de forma de parcelada de carnes e frangos e frios e seus derivados, destinado as atividades de todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB, conforme termo de referência em anexo.

A reunião será no dia 25 de janeiro de 2024, ás 09hs:00min na sala da CPL, no endereço Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba – E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br,

Vista Serrana, PB, 26 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**165884BF

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª.2023.269/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

O município de VISTA SERRANA através de seu Pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição de forma de parcelada de material de limpeza, higiene e saneantes destinado as atividades das secretarias do município de Vista Serrana/PB conforme termo de referência em anexo.

A reunião será no dia 25 de JANEIRO de 2024 ás 10hs:30min Informações: na Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua Joao Francisco Filho, nº,236 — Centro, Vista Serrana - Estado Da Paraíba. de 07hs:00min as 12hs:00min, E-mail vistaserranacpl@gmail.com - site www.tce.gov.pb.br.

Vista Serrana, PB, 26 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial /PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva **Código Identificador:**EDD582C1

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023

AVISO DE LICITAÇÃO COMISSÃO DE PREGÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.2023.270/2023 PREGÃO PRESENCIAL N°. 015/2023

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinada a todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião será no dia 01 de fevereiro de 2023, ás 09hs:00min na sala da CPL, no endereço Rua João Francisco Filho N°. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba – site www.tce.gov.br, Fone/fax 83 3436-1137, de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12hs.

Vista Serrana, PB, 26 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**C2A2ED74

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nª.2023.271/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

O município de VISTA SERRANA através de sua pregoeira torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de material

elétrico destinados aas atividades de todas as secretarias do município de vista serrana, conforme termo de referência anexo I do edital. A reunião será às 09hs:00min do dia 08 de fevereiro 2024 na sala da CPL, Informação no Sala de reuniões da comissão permanente de Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a

Licitação da prefeitura Municipal de VISTA SERRANA, localizada a Rua João Francisco Filho Nº. 236, Centro, VISTA SERRANA - Estado da Paraíba, de segunda a sexta de 07hs:00 as 12hs;00min. vistaserranacpl@gmail.com - www.tce.gov.pb

Vista Serrana, PB, 26 de dezembro de 2023.

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial/PMVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:8915A9F2

SETOR DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023.272/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

O município de VISTA SERRANA através de seu pregoeiro, torna público, que está aberta licitação para Aquisição parcelada de material de construção para todas as secretarias do município de Vista Serrana/PB, conforme termo de referência anexo I do edital.

A reunião será no dia 15 de fevereiro, de 2024 às 09hs:00min, Informação na sala da Comissão Permanente de Licitação no Endereço Rua João Francisco Filho N°. 236, Centro - E-mail: vistaserranacpl@gmail.com, www.tce.gov.pb, de segunda a sexta de 07hs:00min as 12hs:00min.

Vista Serrana-PB, 26 de dezembro de 2023

DENIS GARCIA XAVIERPregoeiro Oficial/MVS

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador: A4F52B33

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

OBJETO: Locação de um prédio situada a Rua: ABILIO GARCIA DE ARAUJO,218, Centro para funcionamento da sede da secretaria Municipal de Saúde e NASF, localizada no município de VISTA SERRANA -PB.

EXECUTANTE: MARIA SALETE ARAÚJO DO NASCIMENTO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais); fica CONVOCADO a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

VISTA SERRANA – PB, 09 de JANEIRO de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por: Eduilson Araujo Silva Código Identificador:F703308F

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA -INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO N°. 01.004/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA

SERRANA - PB

CONTRATADA: MARIA SALETE ARAÚJO DO NASCIMENTO. OBJETO: Locação de um prédio situada a Rua: ABILIO GARCIA DE ARAUJO,218, Centro para funcionamento da sede da secretaria Municipal de Saúde e NASF, localizada no município de VISTA SERRANA -PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021. **VALOR**: R\$ 15.720,00 (quinze mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 09 de JANEIRO de 2024.

Publicado por:

Eduilson Araujo Ŝilva **Código Identificador:**9C99C0E5

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB. GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Joao Francisco Filho, s/n, centro, para funcionamento da vigilância ambiental, epidemiológica e conselho nacional de saúde Vista Serrana-PB.

EXECUTANTE: VANESSA MARIA GOMES XAVIER.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); fica CONVOCADO a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

VISTA SERRANA - PB, 09 de JANEIRO de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**29E41AE4

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA -INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

LEI N. 14.133/2021

CONTRATO N°. 01.005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - PB

CONTRATADA: VANESSA MARIA GOMES XAVIER.

OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Joao Francisco Filho, s/n, centro, para funcionamento da vigilância ambiental, epidemiológica e conselho nacional de saúde Vista Serrana-PB.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021. **VALOR**: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 09 de JANEIRO de 2024

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**8397EFBC

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB. GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cristalino Lins centro Vista Serrana-PB que servira para garagem de toda a frota Municipal.

EXECUTANTE: FLAMARION GOMES DE FARIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); fica CONVOCADO a licitante vencedora para no prazo de 03 (três) dias assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

VISTA SERRANA - PB, 09 de JANEIRO de 2024.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduilson Araujo Ŝilva **Código Identificador:**5138BF3C

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO DIRETA -INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 LEI N. 14.133/2021

CONTRATO N°. 01.006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA

SERRANA - PB

CONTRATADA: FLAMARION GOMES DE FARIAS.

OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Cristalino Lins centro Vista Serrana-PB que servira para garagem de toda a frota Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021. **VALOR:** R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DA EMISSÃO DO CONTRATO: 09 de JANEIRO de

2024.

Publicado por: Eduilson Araujo Silva

Código Identificador:F8F9DAD7

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB - PB
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N°. 2023.261/2023 PROCESSO:
INEXIGIBILIDADE N°. 009/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 2023.261/2023

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2023.

OBJETIVO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços Técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil.

FORNECEDOR: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI - ME CNPJ N°. 26.542.769/0001-25

VALOR GLOBAL: O custo dos serviços mensais é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 102.000,00(Cento e dois mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, fica convocado os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vista Serrana - PB, 20 de dezembro de 2023.

13

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito de Vista Serrana/PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva Código Identificador:7E2D700F

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.307/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.307/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA

SERRANA/PB

CONTRATADO: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI -

ME CNPJ N°. 26.542.769/0001-25

OBJETIVO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, de serviços Técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil.

VALOR GLOBAL: O custo dos serviços mensais é de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) mensais, mais uma parcela adicional no mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% no mês de junho e o restante dos 50% no mês de dezembro do exercício em curso, perfazendo o valor global anual de R\$ 102.000,00(Cento e dois mil reais).

PRAZO: até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO: As despesas são por conta do Orçamento Operativo de 2024, na dotação consignada na, na Unidade Orçamentária:

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Classificação funcional:

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesas:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II, § 1° da Lei n° 8666/93 e Inexigibilidade n° 001/2022, Processo Administrativo n°. 2023.261/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito de Vista Serrana/PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Ŝilva **Código Identificador:**57FDBAE8

SETOR DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA/PB EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 010/2023

OBJETIVO: Prestar serviços técnicos especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de DARFs, DIRF/RAIS, gerar arquivo/informações para o TCE/PB, emissão de obrigações de todos os eventos do E-social, EFDReinf, Elaboração de Prestação de Contas de Convênio Estadual, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de Vista Serrana para o exercício financeiro de 2024.

FORNECEDOR: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ nº 19.550.718/0001-80, com sede a Rua Semeão Gentil, lote 09, quadra 25, B. Bivar Olinto, Patos/PB. CEP: 58.701-610.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quatrocentos mil e oitocentos reais e zero centavos), até o dia 31 de dezembro de 2024. VISTA SERRANA/PB.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito de Vista Serrana

Publicado por:

Eduilson Araujo Ŝilva **Código Identificador:**673C472B

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.309/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.309/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB

CONTRATADO: LINDOALDO MEDEIROS MARQUES, CNPJ nº 19.550.718/0001-80, com sede a Rua Semeão Gentil, lote 09, quadra 25, B. Bivar Olinto, Patos/PB. CEP: 58.701-610.

OBJETIVO: Prestar serviços técnicos especializados na área de contabilidade para organização/elaboração e assessoramento da folha de pagamento, emissão de DARFs, DIRF/RAIS, gerar arquivo/informações para o TCE/PB, emissão de obrigações de todos os eventos do E-social, EFDReinf, Elaboração de Prestação de Contas de Convênio Estadual, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo pertencentes a Prefeitura Municipal de Vista Serrana para o exercício financeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais) **PRAZO:** 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II § 1° c/c art.13 da Lei n°

8.666/93, LEI N° 14.039, DE 17 DE AGOSTO DE 2020 e Inexigibilidade n°.003/2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2023.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito de Vista Serrana-PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva

Código Identificador: DE72A2E5

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE №. 011/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023

OBJETO: contratação dos serviços especializados em assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e suporte ao Município no acompanhamento administrativo para ações em primeira e segunda instância e contencioso de demandas de alta complexidade.

FAVORECIDO: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 53.170.469/0001-35

Fundamento: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2024

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Classificação funcional:

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesas:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) perfazendo o **valor global**; R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Período da contratação: (12) doze meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 27 de dezembro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito de Vista Serrana-PB.

Publicado por:

Eduilson Araujo Šilva

Código Identificador: 796DE250

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.311/2023

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 01.311/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

CONTRATADO: VILSON LACERDA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 53.170.469/0001-35

OBJETO: contratação dos serviços especializados em assessoria técnica na área jurídica, visando o assessoramento e suporte ao Município no acompanhamento administrativo para ações em primeira e segunda instância e contencioso de demandas de alta complexidade.

Fundamento: arts. 25, inciso II e 13, inciso III, da lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: Lei Orçamentária Anual – Exercício Financeiro de 2024

03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Classificação funcional:

04 122 0050 2097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento, Objetivo: Manter as Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Elemento de despesas:

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

valor global; R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.

Vista Serrana, Estado da Paraíba 27 de dezembro de 2023

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito de Vista Serrana

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva **Código Identificador:**010DE6DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE ERRATA E ADENDO - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2023

AVISO DE ERRATA E ADENDO CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica que no Termo de Referência do Edital de Licitação - Chamada Pública nº 00003/2023, onde se lê: "Item 8 – Leite de Cabra – unid: Litro – Quant: 1000 – Valor Unitário: R\$ 4,00"; leia-se: "Item 8 – Leite de Cabra Pasteurizado – unid: Litro – Quant: 1000 – Valor Unitário: R\$ 5,50". Maiores informações e adendo ao edital poderão ser obtidas junto ao Portal de transparência da PM de São José dos Cordeiros ou na sede da Comissão a Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3309–1103. E-mail: saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.

São José dos Cordeiros - PB, 10 de Janeiro de 2024

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**E85B5F74

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE RATIFICAÇÃO AD 0002/2023

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61101/2023 — POREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023 —

PMCARAUBAS – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE – EXERCICIO 2024; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 686.450,00.

São José dos Cordeiros - PB, 29 de Dezembro de 2023

FELICIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:657189C1

LICITAÇÕES E CONTRATIOS EXTRATO DE CONTRATO AD 0002/2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61101/2023 – POREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2023 PMCARAUBAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DESTA MUNICIPALIDADE -EXERCICIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 61101/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0011/2023, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02100.13.392.0600.2024 - MANUT.DAS FESTIV.DE COM.OFIC.E **EVENTOS POPULARES** 02100.13.392.0600.2026 MANUTENCAO ATIVIDADES DAS **CULTURAIS** FESTIVIDADES 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA VIGÊNCIA: JURIDICA. até 29/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 10130/2023 - 29.12.23 - FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 686.450,00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**03BAFD92

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 28.12.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador:9DD2A26B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

Alagoa Nova - PB, 11 de Janeiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**EA2A135A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00001/2024 - 11.01.24 - JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**B5F89828

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00156/2023 - Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda - CNPJ: 70.104.344/0001-26 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 mês. ASSINATURA: 27.12.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**DE137A04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2023

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 12.240,00.

Alagoa Nova - PB, 28 de Dezembro de 2023

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA – Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida Código Identificador: D858F26E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2023. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 04 122 1003 2011 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/12/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT N° 00370/2023 - 28.12.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 12.240,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**CE271C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00063/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2024; ADJUDICO o seu objeto a: JAIME T. MOURA E CIA LTDA - R\$ 1.131.500,00.

Alagoa Nova - PB, 10 de Janeiro de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**8F6D0C2C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza automotiva. DOTAÇÃO: 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material - Recursos não Vinculados de Impostos Consumo 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00007/2024 - 09.01.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI - R\$ 7.813,63.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 1C52454E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde - Incremento PAP... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00008/2024 - 10.01.24 - ROSALIA GOMES CAVALCANTE - R\$ 108.000,00.

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**2FD8466E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, incineração, tratamento e destinação final dos resíduos de saúde dos grupos A, B e C. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado. Telefone: (083) 3142comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: E-mail: https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: B2BAFAA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma, considerando o maior desconto ofertado sobre o preço da tabela oficial de medicamentos da revista ABC Farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico, com solicitação diária e entrega imediata, nos quantitativos solicitados pelas Secretárias de Saúde e Ação Social, Cidadania e Habitação, para distribuição gratuita a população carente do município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)3142-7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital:

https://alhandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins Código Identificador: 0EAEDCC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para a aquisição de utensílios domésticos para todas as secretarias do município de Alhandra/PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas

do dia 31 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 14:30 horas do dia 31 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 03/13; Decreto Municipal nº 09/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142–7362. E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: https://dahandra.pb.gov.br/; https://tce.pb.gov.br/; compras.gov.br.

Alhandra - PB, 04 de Janeiro de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**428C5FB4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 24° e 25°, da Lei Municipal n° 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Senhora LETÍCIA BARBOSA DUARTE, para exercer o Cargo Comissionado de Diretora de Vigilância Sanitária, vinculada à Secretaria de Saúde, revogando a Portaria de nº 68/2018, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.

 $Art.\ 2^o$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: CDE48A03

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação pela locação de veículos com 09 (nove) lugares, a realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município para o ano letivo de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R\$ 34.000,00; Davi Fidelix - R\$ 33.000,00; Edvaldo Germano de Oliveira - R\$ 36.000,00; Felipe Ferreira de Medeiros - R\$ 36.000,00; FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R\$ 36.000,00; João Batista Luciano dos Santos - R\$ 36.000,00; LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R\$ 18.000,00; LIDIANE PAULINO DA SILVA - R\$ 35.000,00; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 34.000,00.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: C00FA1E4

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: Contratação pela locação de veículos com 09 (nove) lugares, a realizar o transporte de estudantes, com percurso de ida e volta junto as escolas da zona rural deste Município para o ano letivo de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS - R\$ 34.000,00; Davi Fidelix - R\$ 33.000,00; Edvaldo Germano de Oliveira - R\$ 36.000,00; Felipe Ferreira de Medeiros - R\$ 36.000,00; FRANCISCO CLEMENTINO ALVES FILHO - R\$ 36.000,00; João Batista Luciano dos Santos - R\$ 36.000,00; LALDEMIR DOS SANTOS SILVA - R\$ 18.000,00; LIDIANE PAULINO DA SILVA - R\$ 35.000,00; SEVERINO RAIMUNDO DA SILVA - R\$ 34.000,00.

Arara - PB, 08 de Janeiro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**4354A845

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação para locação de veículos com a finalidade de realizar visitas domiciliares da equipe de abrangência dos PSFs e da Coordenação da Atenção Básica do Município de Arara PB para o ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.300,00; JOSENILDO DAMIAO DA SILVA - R\$ 28.600,00; OVIDÍO SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 48.400,00; SEVERINO FREIRE - R\$ 28.600,00.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**AF3C2D07

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2023, que objetiva: Contratação para locação de veículos com a finalidade de realizar visitas domiciliares da equipe de abrangência dos PSFs e da Coordenação da Atenção Básica do Município de Arara PB para o ano de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE ANTONIO GOMES DOS SANTOS - R\$ 14.300,00; JOSENILDO DAMIAO DA SILVA - R\$ 28.600,00; OVIDÍO SEVERINO DOS SANTOS - R\$ 48.400,00; SEVERINO FREIRE - R\$ 28.600,00.

Arara - PB, 08 de Janeiro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**3C4FB3EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as demandas de diversas secretarias deste Município durante o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2023. DOTAÇÃO: Dotação orçamentária: 02.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2008 MANTER PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇOES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS - RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2032 MANTER PROGRAMAS DE ASSISTENCIA A PESSOAS CARENTES 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2034 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2035 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00002/2024 - 10.01.24 - M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 588.648,90; CT N° 00003/2024 - 10.01.24 - JCASIF COMERCIO VAREJISTA DE CEREAIS LTDA - R\$ 2.695,00; CT Nº 00004/2024 - 10.01.24 - JB SUPERMERCADO VAREJISTA LTDA - R\$ 552.807,90.

> **Publicado por:** Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**921946C3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de frutas, verduras e legumes, destinados ao consumo nas Secretarias deste Município para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: 02.00 ADMINISTRAÇÃO **SECRETARIA** DE 04.122.1002.2003 MANTER **ATIVIDADES** DA **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE EDUCACAO Е **CULTURA** 12.306.2002.2008 MANTER PROGRAMA NACIONAL

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552. Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE - S.M.S. 10.301.2001.2023 MANTER OUTROS PROGRAMAS RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500. Recursos Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMTS 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS PRO 660. Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2035 MANTER O PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS 500. Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.32.01 MATERIAL DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00005/2024 - 10.01.24 - JOSE JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR 70150308450 - R\$ 94.360,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**B599D5DF

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ ATACAMED COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 185.450,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 63.990,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 52.574,00; FARMACIA MATRIZ LTDA - R\$ 19.150,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -R\$ 20.000,00; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 36.698,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 1.600,00; PHARMAPLUS LTDA -R\$ 19.090,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.870,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 39.156,00.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**FF8E3CF5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00040/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos básicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME - R\$ 3.500,00; ATACAMED

COMERCIO **PRODUTOS** DE **FARMACEUTICOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 185.450,00; DROGAFONTE LTDA -R\$ 63.990,00; EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 52.574,00; FARMACIA MATRIZ LTDA - R\$ 19.150,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 20.000,00; NNMED -DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA -EP - R\$ 36.698,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA PHARMAPLUS LTDA - R\$ 19.090,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.870,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 39.156,00.

Arara - PB, 11 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**381042C5

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 10.400,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 122.595,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.900,00; NNMED — DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA - EP - R\$ 5.100,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 20.250,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.290,00.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**059221BE

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Medicamentos Psicotrópicos para atender ao Programa Farmácia Básica deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA. - R\$ 10.400,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 122.595,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 6.900,00; NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORT. E EXPORTAÇÃO DE MED. LTDA – EP - R\$ 5.100,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 20.250,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 3.000,00; REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 21.290,00.

Arara - PB, 11 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador: D912ECB2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de carnes, frangos e peixes, destinados ao Hospital Municipal, Merenda Escolar, Creches Municipal e demais setores da Administração Municipal para o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: PNAE, PETTI, PROJOVEM, EJA, FUS, PAB FIXO, FMS, FNAS, CRAS, IGD, MAIS EDUCAÇÃO, FPM, ICMS, TRIBUTOS, SAMU, PDDE, FNDE, MDE, MAC, PAIF e DIVERSOS: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 05.00 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA 12.306.2002.2011 - Manter Programa de Alimentação Escolar 12.361.2008.2012 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 12.361.2008.2014 - Manter Ativ. da Educação Básica - MDE 12.361.2008.2015 - Manter Ativ. do Ensino - Salário Educação 12.361.2008.2016 - Manter Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE 12.361.2008.2017 – Manter Ações Educ. com Outros Recursos do FNDE 12.366.2006.2022 - Manter Ativ. da Educação de Jovens e Adultos 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE - S.M.S 10.301.2005.2025 - Manutenção do Programa de Atenção Básica -PAB FIXO 10.301.2020.2021 - Manutenção de Outros Programas -Recursos Fundo a Fundo FNS/SUS/PAB 10.302.2020.2028 -Manutenção das Ativ. Do Serviços de Urgência - SAMU 10.302.2020.2029 - Manter as Ativ. dos Serviços Públicos de Saúde 10.302.2020.2047 - Manter Ativ. de Média e Alta Complexidade Amb. Hosp. 07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMTS 08.243.2003.2034 – Manutenção do Programa Pro Jovem Adolescente - PBVI 08.243.2010.2035 - Manter Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI 08.244.2004.2031 - Manter Ativ. de Outros Programas Fundo a Fundo - FNAS 08.244.2004.2032 Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família – PAIF 08.244.2004.2037 - Manter Ativ. da Secretaria de Ação Social 08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.1002.2041 - Manter Ativ. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 09.00 - SEC. DE AGRICULTURA 20.122.2009.2009 -Manter Atividades da Sec. de Agricultura.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00007/2024 - 11.01.24 - M V ROCHA DE CARVALHO EIRELI - R\$ 353.313,80; CT N° 00008/2024 -11.01.24 - GUVA ALIMENTOS LTDA - R\$ 418.945,00.

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:4D359AF3

GABINETE DO PREFEITO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00044/2023, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAVALCANTE E SILVA LTDA - R\$ 2.382.440,00.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E3617253

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 00044/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024; DESIGNO os servidores Maciel Chianca de Medeiros, Secretario, como Gestor; e Daniele dos Santos Fidelis, Fiscal de Contrato Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00044/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Arara - PB, 10 de Janeiro de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Maciel Chianca de Medeiros Código Identificador:E65D4541

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Arara PB e veículos locados, durante o ano de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00044/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 01.00 GABINETE DO PREFEITO 04.122.1002.2002 MANTER ATIVIDADES DO GABINETEDO PREFEITO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 02.00 04.122.1002.2003 **SECRETARIA** ADMINISTRAÇÃO **ATIVIDADES SECRETARIA** MANTER DA ADMINISTRAÇÃO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 03.00 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.1002.2007 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.2002.2010 MANTER AS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 12.361.2002.2011 MANTER AS ATIV. DO FUNDAMENTAL - MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2012 MANTER ATIVIDADES DO ENSINO – SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE 550 Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2014 MANTER AÇOES EDUCACIONAIS COM OUTROS RECURSOS DO FNDE 569 Outras Transferências de Recursos do FNDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.2002.2015 MANTER ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 570 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.2002.2016 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES ? MDE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE **CONSUMO** 12.365.2002.2018 MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHES – FUNDEB 30% 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 542 Transferências do FUNDEB -Complementação da União ? VAAT 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 06.00 FUNDO MUN DE SAUDE -10.301.2001.2023 MANTER **OUTROS PROGRAMAS** RECURSOS FUNDO A FUNDO FNS 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2024 MANTER ASPS -BLC CUSTEIO: ATENÇÃO BÁSICA 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.2001.2025 MANTER AS AÇÕES DOS SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE 500 Recursos não

Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2026 MANTER ASPS – BLC CUSTEIO: MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.2001.2027 MANTER ASPS - BLC CUSTEIO: MAC - SAMU 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 07.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA DE SOCIAL 08.243.2003.2030 MANTER O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 500 Recursos não Vinculados de 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.2003.2031 MANTER AS AÇÕES MDS: PROGRAMA 1ª INFÂNCIA SUAS (CRIANÇA FELIZ) 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2033 MANTER AÇÕES DO MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2034 MANTER AÇÕES MDS: BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ? FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2038 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.2003.2040 MANTER AÇÕES DO MDS: GESTÃO DESC. – BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social? **FNAS** 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS **URBANOS** 15.452.2004.2041 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 09.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.2006.2046 MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT Nº 00006/2024 - 11.01.24 - CAVALCANTE E SILVA LTDA -R\$ 2.382.440,00.

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**3534728C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 033/2023 - SRP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 13.º – Inciso VI, do Decreto Federal N.º 10.024, de 20 de setembro de 2019,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 - SRP, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 2S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 31.497.010/0001-08 - VALOR: R\$ 19.491,96; A NOVA SILUÇÃO EIRELI - CNPJ 70.157.680/0001-37 - VALOR: R\$ 19.152,00; AMF COMERCIO E

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ 28.599.344/0001-88 – VALOR: R\$ 75.882,00; EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ 14.163.479/0001-91 – VALOR: R\$ 4.988,80. O valor global da presente licitação é R\$ 119.514,76 (cento e dezenove mil e quinhentos e quatorze reais e setenta e seis centavos).

Publique-se

Boa Vista - PB, 03 de janeiro de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

> Publicado por: Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:1861E54B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 145/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 13/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CNPJ/MF sob o n.º 08.924.037/0001-18 e SBS PAIXÃO TERRA NOVA LTDA, CNPJ: 41.053.520/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta**, do Contrato originário nº 145/2023, sem alteração de valor e de objetivo, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato ora aditado e com o disposto no art. 107 da lei nº 14.133/2021, pelo fato dos serviços objeto do contrato ainda não ter sido concluída de forma integral, devido a fatos supervenientes excepcionais ou imprevisível, estranho à vontade das partes.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 145/2023, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato iniciar - se - á a partir de sua assinatura e o seu término indo até 30 de março de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 145/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Bonito de Santa Fé – PB, 29 de dezembro de 2023,

ANTÔNIO LUCENA FILHO, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por: Francimagna Feitosa Pinto

Código Identificador:75AAFF6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS SERVIDORES DE SAÚDE CONTRATO SELETIVO 2023/2024

FÉRIAS SERVIDORES DE SAÚDE CONTRATO SELETIVO 2023/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município **Proc. Contrato Seletivo** referente ao período de **2023/2024**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ALANA KESSIA DA SILVA DUARTE	0022220	2023/2024	01/08/24 a 30/08/24
FILINTHIA ALVES ARARUNA	0022222	2023/2024	25/06/24 a 24/07/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3C94D89E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SERVIDOR

FÉRIAS 2023/2024 SERVIDOR

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados a **Secretaria Municipal de Educação**. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
JOSE CARLOS DE SOUSA VIEIRA	10865	2023/2024	02/01/24 a 30/01/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D3299E68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s)

servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados ao **Hospital Municipal**, Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Pedro Neto	00112	2023/2024	01/05/24 a 30/05/24
Alvimar Macedo de Lima	10773	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24
Betânia Maria Pereira de Sousa	11156	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Célia Regina Miranda Araruna	10458	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS L. CLEMENTE

Chefia DRH Município

Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**6384EFFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Adenilson Pereira Nunes	11220	2022/2023	01/02/24 a 02/03/24
Anna Lívia Gomes Fonseca	10276	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Charleide Ferreira Leite	10475	2022/2023	01/05/24 a 30/05/24
Denise Santana Nogueira	11169	2022/2023	01/05/24 a 30/05/24
Eglis Thammy Mendes	10476	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24
Eugênia Raquel Tavares Gomes	11209	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Fernando Alexandre da Silva	10830	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24
Francisco Rodrigues de Sousa	10469	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Ilzanara Dias G. Cavalcante	10454	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Maria das Graças de Freitas	10827	2022/2023	01/10/24 a 30/10/24
Karla Santana Vieira	10809	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
Luciana Varello de Abrantes	11180	2022/2023	01/08/24 a 30/08/24
Maria de Lourdes Pereira da Silva	10541	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24
Paula Francinete Moreira	11170	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
Paulo de Sousa Neto	10449	2022/2023	01/09/24 a 30/09/24
Terezinha Saturnino Ferreira	10783	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia DRH Município Port.092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**32F3E696

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004-2023.3

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Ranielle Soares Ribeiro	10829	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Dagman Pereira dos S. Moreira	10610	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Josimar Campos de Menezes	10547	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24
Rafael Gomes Braga	11227	2022/2023	01/05/24 a 30/05/24
Edilamilton Cordeiro da Silva	11242	2022/2023	09/02/24 a 23/03/24 21/06/24 a 25/07/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS L. CLEMENTE

Chefia DRH Município Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**BAF31528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUOUEROUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004-2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Damião de Lima Silva	10351	2022/2023	01/02/24 a 02/03/24
Francisco Farnésio de Santana	11513	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24
Francildo Maravilha de Queiroz	11030	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE Chefia DRH Mun.Port.092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:FF87AC5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, vinculados ao **Hospital Municipal**. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Alexsandra Mateus da Silva	10075	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Cícera Rosianne Silva Oliveira	10472	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
Cícera da Silva Damásio	10683	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Kacigiane Leite da Silva	10682	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Lindimária Dantas Silva	10085	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Maria Ilza Alves da Silva	10684	2022/2023	01/05/24 a 30/05/24
Tatiana Mendes Pedroza	10128	2022/2023	01/02/24 a 02/03/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 109455D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 HOSPITAL MUNICIPAL HONORINA TAVARES DE ALBUQUERQUE

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 SERVIDORES DA SEDE SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de 2022/2023, vinculados a Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Alciderlândia Moreira de Araújo	11221	2022/2023	08/01/24 a 07/02/24
Antônio Pereira da Silva	11228	2022/2023	01/05/24 a 15/05/24 01/08/24 a 15/08/24
Francisca Silvia de Sousa Lima		2023/2024	03/06/24 a 02/07/24
Josefa Pereira de Oliveira Sousa	10540	2022/2023	12/02/24 a 11/03/24
Wdson Ramalho de Sousa	10863	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**6F50B705

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS LINDOMAR SOARES 2023/2024

FÉRIAS LINDOMAR SOARES 2023/2024

A Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria de Saúde. Ora à disposição do Município de Monte Horebe-PB. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
LINDOMAR SOARES DE ABREU	10101	2023/2024	01/11/24 a 30/11/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port.092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3D5A0375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS AGENTES DE VIGILANCIAS AMBIENTAIS E ENDEMIAS E OUTROS 2023/2024

FÉRIAS AGENTES DE VIGILANCIAS AMBIENTAIS E ENDEMIAS E OUTROS 2023/2024

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município Agentes de Vigilâncias Ambiental/Agentes de Combate Endemias referente ao período de **2023/2024**, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Proc. Administrativo 004-2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
FRANCISCO BENTO DE SOUSA	0022137	2023/2024	01/09/24 A 30/09/24
FRANCISCO EUDES MARTINS FILHO	0022136	2023/2024	01/10/24 A 30/10/24
HUMBERTO PEREIRA DE MORAIS	0001197	2023/2024	02/07/24 a 31/07/24
JOSÉ ISAAC DE LIMA	0001202	2023/2024	01/11/24 a 30/11/24
PEDRO ITHALO FRANCISCO DA SILVA	0022135	2023/2024	01/05/24 A 30/05/24
ROBSON PEREIRA DE SOUSA	0001200	2023/2024	01/08/24 a 30/08/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação

Port. 001/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:4CD2E431

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA EMPAER

FÉRIAS 2023/2024 SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA EMPAER

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2023/2024**, vinculado a **EMPAER**. Proc. Administrativo 004-2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
ANTONIO WEDSON DI ARRUDA SILVA	00150	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24

Bonito de Santa Fé, 2 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port.092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. Coordenação Port. 075/2023- Mat. 0011359

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**1C6F64AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS MINERAIS

FÉRIAS 2023/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS MINERAIS

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recurso Minerais, 2023/2024. Proc. Administrativo 004-2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Helder de Lima Sousa	10177	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24
Isaac da Silva Moreira	10133	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Luiz Freitas Neto	10617	2023/2024	01/02/24 a 02/03/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:40381FCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

FÉRIAS 2023/2024 DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé–PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Advocacia Geral do Município. 2023/2024. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Jéssica Santos Machado	11212	2023/2024	02/05/24 a 01/06/24
Ricardo Francisco Palitot dos Santos	10072	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2024

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**84E704E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SERVIDORES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

FÉRIAS 2023/2024 SERVIDORES DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados a Sede da Prefeitura Municipal. 2023/2024. Proc. Administrativo 004-2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Paula de Lima Silva	10799	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Antônio Furtado de Figueiredo Neto	10618	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Mailson Bento de Alcântara	10617	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Reinaldo Pereira de Sousa	00062	2023/2024	01/03/24 a 30/03/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia Drh Mun. Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**6579F805

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 DA SECRETARIA MUNICIAPL TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

FÉRIAS 2023/2024 DA SECRETARIA MUNICIAPL TRABALHO E AÇÃO SOCIAL A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is). Vinculado(s) a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, 2023/2024 Processo Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Amanda Pereira Braga Ramalho	10080	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Arnaldo Mendes de Holanda	10191	2023/2024	02/01/24 a 31/01/25
Espedito Marcos Paulino	11252	2023/2024	01/04/24 a 30/04/24
Francisco Alves Damascena	11614	2023/2024	02/01/25 a 31/01/25
Joacy Timóteo de Sousa	11995	2023/2024	03/11/24 a 02/12/24
Maria Ivaneide de Lira Dias	10016	2023/2024	02/01/24 a 01/02/24
Marli Gomes de Sousa Venceslau	10571	2023/2024	10/06/24 a 09/07/24
Maria Lauana Dias Ferreira	10814	2023/2024	01/04/24 a 30/04/24
Núbia Freitas Jacobino	11226	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE CDRH Mun. Port. 092/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**E5C96867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL

FÉRIAS 2023/2024

DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO SETORIAL

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé/PB, deferiu(ram) o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à Secretaria Municipal de Serviços Público e Desenvolvimento Setorial, 2023/2024. Processo Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Adjany Timóteo Vieira	10274	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Antônio Edval de Sousa	11012	2023/2024	01/09/24 a 30/09/24
Auricélia Oliveira Gomes	10677	2023/2024	01/09/24 a 30/09/24
Albervaldo Juvenal da Silva	11229	2023/2024	01/10/24 a 30/10/24
Aldivan Leite Dias	11029	2023/2024	01/08/24 a 30/08/24
Cícero Cezar Rodrigues	10785	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24
Eduardo Morais dos Anjos	10272	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Francisco Carlos Venceslau Vieira	11240	2023/2024	01/12/24 a 30/12/24
Francisco Furtado Dias	0063	2023/2024	01/05/24 a 30/05/24
Francisco Pereira Cosme	11101	2023/2024	01/02/24 a 02/03/24
José Ronaldo S. Rodrigues	10792	2023/2024	01/11/24 a 30/11/24
Luiz Carlos Silva Júnior	10068	2023/2024	01/08/24 a 30/08/24
Marcos Pereira da Silva	10674	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Osmando Vieira da Silva	11504	2023/2024	01/04/24 a 30/04/24
Sebastião Miliano de Sousa	11511	2023/2024	01/05/24 a 30/05/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefe D.R.H. Município Port. 091/2021

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**3840C9CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2023/2024 SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

FÉRIAS 2023/2024 SECRETARIA MUNICIAPL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé -PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, 2023/2024. Proc. Administrativo nº 004/2023.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Antônio Cavalcante de Lucena	11028	2023/2024	02/12/24 a 31/12/24
Antônio de Almeida Cruz	10108	20232024	02/09/24 a 01/10/24
Francisco de Assis L. Clemente	11135	2023/2024	02/05/24 a 01/06/24
Cláudia Josefa Nunes	11165	2023/2024	01/06/24 a 30/06/24
José Sávio de Carvalho	11048	2023/2024	04/03/24 a 03/04/24
Maria Rosineide M. F. do Amaral	10086	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
Maria Valquíria Dias Moura	00023	2023/2024	02/01/25 a 31/01/25

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port. 092/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador: 78AE116C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2023, para o dia 30 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 30 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -Telefone: (83)3440-1010.E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Brejo dos Santos - PB, 11 de janeiro de 2024

VINICIUS MARQUES VERAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: AABA1A97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00028/2023, para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 24 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos -PB. Telefone: (83)3440–1010.E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. www.portaldecompraspublicas.com.br

Brejo dos Santos - PB, 11 de janeiro de 2024

VINICIUS MARQUES VERAS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Alfredo de Oliveira Neto Código Identificador: B975B393

Site:

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro -Cacimba de Dentro PB, por meio www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 25 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 11 de Janeiro de 2024.

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA -

Pregoeira Oficial.

Publicado por: Edjailda Vieira Leal e Victor Código Identificador:368BE58F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 0002/2024

PORTARIA Nº002/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

R E S O L V E: Art. 1º Nomeia-se a servidora CHARDES DEYVITH DE ALMEIDA LOPES, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de CACIMBAS, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **JANUARIA OLIVEIRA DA SILVA E LUCIANA RODRIGUES BEZERRA** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

- Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
- § 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CACIMBAS - PB, 11 de janeiro de 2024.

NILTON DE ALMEIDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Chardes Deyvith de Almeida Lopes **Código Identificador:**37B9CE49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0221/2023 Pregão Eletrônico nº 0044/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade aradora de 14 discos destinado ao corte de terra na zona rural do município de Catingueira/PB.

VENCEDORES:

- **B R T DA SILVA**- CNPJ 26.782.544/0001-46, com o Valor Global de R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS)

Após concluído os prazos recurso, finalizado o processo, e, estando de acordo com a legalidade, com base no parecer jurídico anexo, venho adjudicar o objeto desta licitação ao licitante acima, nos termos do art. 4°, XX da Lei 10.520/2002. Por tanto, encaminho a autoridade competente para homologar.

Catingueira/PB, 10 de Janeiro de 2024.

DIEGO DOMINGO DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador:0F61612D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 0221/2023 Pregão eletrônico nº 0044/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS 4X4, COM GRADE ARADORA DE 14 DISCOS DESTINADO AO CORTE DE TERRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB.

VENCEDOR: B R T DA SILVA— CNPJ 26.782.544/0001-46, com o Valor Global de R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) VENCENDO O ITEM 01.

Tendo esta licitação o Valor Global de R\$ 152.000,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Catingueira/PB, 11 de Janeiro de 2024.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito de Catingueira/PB

Publicado por:

Rosineide Nartin s De Freitas **Código Identificador:**2B0B738F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, localizada à Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 12 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024, cotação adicional de propostas de preços para a contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços técnicos especializados na área de ultrassonografia, com pelo menos OI (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 65 pacientes por vez, na cidade de Diamante - PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 17:00 (dezessete) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 11 de janeiro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR

COTAÇÃO DE PREÇOS

VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA PARA <u>COTAÇÃO DE PREÇOS</u>

DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente Termo de Referência à contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços técnicos especializados na área de ultrassonografia, com pelo menos OI (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 65 pacientes por vez, na cidade de Diamante - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	V.TOTAL
01	Contratação de empresa ou profissional para prestação dos serviços técnicos especializados na área de ultrassonografia, com pelo menos OI (um) atendimento por mês ou de acordo com a solicitação do município, em datas agendadas, com máximo de 65 pacientes por vez, na cidade de Diamante — PB. Todas as despesas decorrentes de transporte e quaisquer outros custos operacionais ficaram por conta da contratada/proponente. Os quantitativos são apenas estimativas dos serviços. Podendo ser solicitados em menor número a depender da necessidade do contratante.	650	UND		

DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.
- 2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada

- 1. A contratada terá de executar os serviços, constantes nesse termo de imediato, após receber a solicitação da Prefeitura de Diamante. Os serviços serão executados na sede do município.
- 2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS-CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
- 3. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- 4. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
- 5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 6. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços fornecidos;
- 7. Todas as despesas decorrentes de transporte e quaisquer outros custos operacionais ficaram por conta da contratada/proponente.
- 8. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme realização dos serviços prestados, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias

O prazo de vigência para do contrato dos serviços será até 31 de dezembro de 2024 a contar da assinatura deste instrumento, limitandose aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço* no item

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irreajustável.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$:		()
Data:		/	·	
Validade d	o Orcame	nto:		

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco Código Identificador: F58D3CAB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0050/2023

INSTRUMENTO: 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0050/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E JURÍDICO ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO E PREGOEIRO.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 0003/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CNPJ: 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO: MARTINS E CHIANCA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 17.327.334/0001-77.

OBJETO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato $N^{\rm o}$ 0050/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 07 de fevereiro de 2025.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo encontra amparo no art. 57, incisos II da Lei nº 8.666/93.

Itaporanga-PB, 05 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**587F55F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO DISPENSA 010/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2023. CONTRATO Nº: 019/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADO: DOUGLA LEITE DE ARAÚJO.

DATA DA ASSINATURA: 11 DE JANEIRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Itaporanga-pb, 11 de Janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto Código Identificador:88BA2B48

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 750/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR N°. 017/2015,

RESOLVE:

Exonerar JOSE NILTON RODRIGUES DE SOUSA do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO-SÍMBOLO CC-3, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaporanga-PB.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 05 de janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues Código Identificador:6AB91526

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 751/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ NILTON RODRIGUES DE SOUSA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA – SÍMBOLO CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 5 de janeiro de 2024.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues **Código Identificador:**274A824E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ CONVOCAÇÃO PARA READEQUAÇÃO DE PROPOSTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00038/2023

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter a readequação da proposta da empresa DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA Devido dois itens da planilha orçamentaria estarem acima do valor estimado (Item 1.1- Regularização de superfície com motoniveladora e Item 3.2-Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos). O interessado poderá enviar a respectiva proposta devidamente readequada até o dia 17 de janeiro de 2024, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com , Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,fone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 11 de janeiro de 2024

TÁSSIO PEREIRA DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva **Código Identificador:**B1B4803F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 115.050,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 162.600,00.

Joca Claudino - PB, 11 de Janeiro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO -

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2023, que objetiva: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 115.050,00; JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 162.600,00.

Joca Claudino - PB, 11 de Janeiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA -

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2023. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO - FMS 10 122 0010 2023 MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000275 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000276 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2031 MANUTENÇAO DA FARMACIA BASICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000377 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000375 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2036 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000426 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até 11/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00004/2024 -11.01.24 - FARMACIA 1 DE MAIO LTDA - R\$ 115.050,00; CT N° 00005/2024 - 11.01.24 - JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO - R\$ 162.600,00

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador: CEF61EF0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso II do Art. 74 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa A. C. W. SILVA PRODUCOES, CNPJ nº 34.085.956/0001-55.

OBJETO: Contratação da Banda Rossi - Original, para realização de uma apresentação artística no dia 16 de janeiro de 2024, durante a Festa de São Sebastião na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:17443AE2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 01/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE

DENTRO

CONTRATADA: A. C. W. SILVA PRODUCOES, CNPJ nº

34.085.956/0001-55.

OBJETO: Contratação da Banda Rossi - Original, para realização de uma apresentação artística no dia 16 de janeiro de 2024, durante a Festa de São Sebastião na cidade de Lagoa de Dentro.

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 60 dias.

Lagoa de Dentro(PB), 11 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: 612B4486

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PP 027 2023

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, filtros e óleo lubrificantes diversas(o) e mão de obra nas trocas quando for o caso, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinas pertencentes a frota da prefeitura municipal de Logradouro, tendo como base o maior desconto percentual na tabela do SISTEMA AUDATEX OU SISTEMA AUTORIZADO SILIMAR. A licitante tem que ser situada em uma distância máxima de 50(cinquenta) Km. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE E OUTROS RECURSOS DE CUSTEIO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00002/2024 - 02.01.24 -MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 440.000,00; CT N° 00003/2024 -02.01.24 - OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 340.000,00

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:572FF8CB

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 027 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, filtros e óleo lubrificantes diversas(o) e mão de obra nas trocas quando for o caso, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinas pertencentes a frota da prefeitura municipal de Logradouro, tendo como base o maior desconto percentual na tabela do SISTEMA AUDATEX OU SISTEMA AUTORIZADO SIMAILAR. A licitante tem que ser situada em uma distância máxima de 50(cinquenta) Km; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 440.000,00; OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 340.000,00.

Logradouro - PB, 02 de Janeiro de 2024

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:FC589D47

GABINETE DO PREFEITO **PUBLIC EXT CONT PP 027 2023**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de peças, filtros e óleo lubrificantes diversas(o) e mão de obra nas trocas quando for o caso, conforme demanda, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves, pesados e maquinas pertencentes a frota da prefeitura municipal de Logradouro, tendo como base o maior desconto percentual na tabela do SISTEMA AUDATEX OU SISTEMA AUTORIZADO SILIMAR. A licitante tem que ser situada em uma distância máxima de 50(cinquenta) Km. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FPM, ICMS, FUS, FMS, FMAS, FUNDEB 30%, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNATE E OUTROS RECURSOS DE CUSTEIO FEDERAL.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00002/2024 - 02.01.24 -MARCELO PEREIRA DINIZ - R\$ 440.000.00; CT N° 00003/2024 -02.01.24 - OFICINA DO GORDO LTDA - R\$ 340.000,00.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:06EC1C08

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00005/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2023, realizado pelo Prefeitura Municipal de Matinhas — PB. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Massaranduba: 2039 33.90.30.00.00 500 2036 33.90.30.00.00 660 2058 33.90.30.00.00 660. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00002/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - WL COMERCIO - R\$ 150.000,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos Código Identificador: 98E1766F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024

A Prefeitura Municipal de Massaranduba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Execução dos serviços de Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de Janeiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que encaminhadas também ser pelo publicacaodiarios@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Massaranduba - PB, 10 de Janeiro de 2024

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Servidor Responsável Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador:423D50BA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASTEC GROUP CONTADORES ASSOCIADOS S/S LTDA. - R\$ 42.250,00.

Mataraca - PB, 10 de Janeiro de 2024

TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO – Secretária de Saúde.

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:C8A32ACE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Inexigibilidade n° IN00001/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços Técnicos de Contabilidade para o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5°, da Lei Federal n° 14.133/21: Astec Group Contadores Associados S/s Ltda. - CNPJ 10.596.370/0001-97. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA

- Servidor Responsável

Publicado por: Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:0477C55C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site bll, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender a

necessidade do Fundo Municipal de Saúde deste Município. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 11:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... Edital: www.tce.pb.gov.br; bll; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:9E93FF3B

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho de EMEF Antônio Madeiro da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Francisco de Assis da Silva, Maria do Socorro Araújo Melo e Antônia Madeiro da Costa Neta; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO MELO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**605CE3A5

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho da Creche Menina Bárbara em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Edilza

Ferreira da Costa, Patrícia Pereira do Nascimento e Marleide de Souza Rodrigues; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de Janeiro de 2024.

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador: 32585550

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho de EM infantil José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Maria José Matias da Rocha, Maria Goretti Silva de Souza e Maria do Carmo da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de janeiro de 2024.

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO.

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:6E583BD5

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho de EMEF José Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Dominique Barbosa Rodrigues, Gedalva Pereira dos Santos e Emilene Adelaide da Costa; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de Janeiro de 2024.

ROSÂNGELA MARIA DA SILVA DO ROSÁRIO

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:EB3B211B

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho de ÉMEF Conego José Vital Ribeiro Bessa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Lúcia Viana dos Santos, Mauricélia Hilário e Jorge Lima dos Santos; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de Janeiro de 2024.

DÉBORA FELIPE GONZAGA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:1D7B26D0

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho da EME Fundamental Professora Maria Ridete Madruga em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Luanna Criselle Rodrigues da Silva; Suely Domingos do Nascimento; Flávia da Silva Marques para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação — CPL, deste, conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de Janeiro de 2024.

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**3E43A1B8

GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PORTARIA N.º 0001/2024

A Presidente do Conselho de EMEF Gracinda Iracema da Costa em uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Joseilton

Pedro de Araújo; Antônia Maria Bezerra e Valdeane Maria Moura da Silva; para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, deste conselho, mandato de 01(um) ano, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogado as disposições em contrário.

Mataraca/PB, 08 de Janeiro de 2024.

MARIA LÚCIA FREITAS DA SILVA

Presidente do Conselho

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:FA66ABA5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa, CNPJ nº 03.465.557/0001-96.

Objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Maria de Socorro Araújo Melo.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:209B0690

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino Infantil José Ribeiro Bessa, CNPJ nº 10.780.480/0001-04.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo convenente:

Dayana de Farias Lourenço.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:** AA4D41D3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. José Ribeiro Bessa, CNPJ nº 01.951.673/0001-90

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez)

parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Rosângela Maria da S. do Rosário.

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**B360615B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. M. Cônego José V. Ribeiro Bessa, CNPJ nº 01.951.674/0001-34.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Débora Felipe Gonzaga

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima Código Identificador:182439AC

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Escola Municipal de Ensino F. Gracinda Iracema da Costa, CNPJ nº 03.465.565/0001-32.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

Pelo Concedente: Egberto Coutinho Madruga. Pelo Convenente:

Maria Lúcia Freitas da Silva

Publicado por: Cristiane Rodrigues de Lima

Código Identificador:B29741EE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 006/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho da Creche Menina Bárbara, CNPJ nº

11.588.454/0001-41.

Objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez) parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.

Pelo Concedente

ANA MÁRCIA LIMA DO ROSÁRIO.

Pelo Convenente

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**11ACE63B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2024

Concedente: Prefeitura Municipal de Mataraca/PB

Convenente: Unidade Executora Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Maria Ridete Madruga, CNPJ nº 36.862.362/0001-39.

objetivo: Constitui objeto deste Convênio estabelecer obrigações mútuas entre a Prefeitura Municipal de Mataraca/PB e a Unidade Executora (UEX), visando à descentralização dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, sob forma de Escolarização da Alimentação Escolar destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de Mataraca.

DO VALOR E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS: Para execução das ações previstas neste Convênio, a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitará a secretaria de finanças o repasse a UEX de recursos financeiros correspondentes ao número de alunos regularmente matriculados no censo do ano anterior, em 10 (dez)

parcelas, correspondendo a 200 (duzentos) dias letivos, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo FNDE.

FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Resolução FNDE/CD/N° 33 de 24 de Agosto de 2006, disciplinadas pela Lei Federal n° 866/93, pela Lei Federal n° 8.913/94, pelo IN/SIN n° 01/97, pelo Regimento Interno do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE e pela legislação municipal vigente.

DO PRAZO: O Presente Convênio vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogável por igual período.

Data da Assinatura: 08/01/2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA.

Pelo Concedente

SÔNIA MARIA DA CRUZ BEZERRA

Pelo Convenente

Publicado por:

Cristiane Rodrigues de Lima **Código Identificador:**BA5D6B2D

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca -PB, por meio do site bll, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de Combustíveis, Óleos e Graxas diversos, mediante requisição diária e periódica, para atender as necessidades das Secretárias deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 24 de Janeiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereco supracitado.Telefone: ...E-mail: (..) licita.mataraca@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:3B9D715D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEAÇÃO - CONSELHEIROS TUTELARES

PORTARIA Nº 07, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Lei Orgânica N° 217/1990, art. 63, incisos II e VII; art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 c/c a Lei Municipal n° 330/2006, a Lei Municipal 411/2013 e o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

CONSIDERANDO, a convocação através da Resolução Nº 01/2023, para a eleição dos membros do Conselho Tutelar, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, o Resultado da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares do município de Montadas, realizada em 30 de outubro de 2023 e emitida através do Edital nº 01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para ocupar os cargos eletivos de **Conselheiros Tutelares,** devidamente lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social:

I – Ronen Lima Oliveira;

II – Rosimere da Silva Mota;

III - Maria Eduarda Rodriguês da Silva;

IV - Gilson Bernardo Venâncio; e

V – Antônio Carlos da Silva.

Art. 2º Os vencimentos dos conselheiros tutelares e demais beneficiários de remuneração obedecerão aos valores da legislação vigente.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar a partir data de publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 399, de 4 de março de 2020.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:** AA0315E1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 -EXONERAÇÃO - ANDREZZA FARIAS VIANA

PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1°, III, art. 5° e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Andrezza Farias Viana**, do cargo em comissão de **orientadora escolar**, de lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 08, de 8 de fevereiro de 2022.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**4ABBBB87

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024 - FÉRIAS -ADBEZES GOMES DA PAZ

PORTARIA Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 34, I; art. 106 ao art. 112 da Lei Municipal N° 257, de 30 de maio de 1997, artigos 8°, 9°, 11, 56 e 57, §1° da Lei Municipal N° 472, de 16 de agosto 2017 e artigos, 5°, § 2°, 53, 55, 80 ao 83 do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de **férias**, ao servidor público municipal, servidora pública municipal, **Adbezes Gomes da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **motorista - categoria "C"**, devidamente lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme Portarias nº 325/2016, 45/2023 e matrícula nº 3150.

Parágrafo único. As devidas férias são alusivas ao referente ao período aquisitivo de 2022-2023 e deverão ser gozadas no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo nº 243/2023.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:**F7900AAA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 REGULAMENTA A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA
PARAÍBA

PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021, o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino; e

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

RESOLVE:

- **Art. 1º.** As atividades de Educação Integral, e/ou Atividades Complementares serão realizadas em toda a rede municipal de ensino deste Município, abrangendo a Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).
- **Art. 2º.** As despesas referentes à Educação Integral serão custeadas por dotação orçamentária própria, devidamente consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), observada a aplicação exclusivamente em despesas para a manutenção e para o desenvolvimento do ensino, na forma prevista no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, observado o disposto no inciso X do *caput* do art. 167 da Constituição.
- **Art. 3º.** Deverá ser realizado anualmente, o acréscimo de no mínimo 10% (dez inteiros por cento) do número de vagas de Educação em Tempo Integral, com vistas à universalização do atendimento nas escolas da rede municipal de ensino e/ou em Escolas Municipais de Educação em Tempo Integral EMETI.
- **Art. 4º.** Quanto à infraestrutura para escolas onde serão ofertadas a ampliação de jornada, o programa de Educação Integral atenderá os dispositivos legais das Leis orçamentárias municipais, disponibilidade de recursos financeiros ou por meio do Regime de Colaboração com o governo estadual e federal.
- **Art. 5°.** As atividades curriculares serão organizadas prioritariamente conforme quadro de áreas do conhecimento/componente curriculares, e/ou quadro de tipos de atividade complementar, aferidas conforme o Censo Escolar.

- **Art.** 6°. A Secretaria Municipal de Educação realizará, anualmente, o mapeamento de recursos humanos de forma a garantir que haja pessoal suficiente para proporcionar a efetivação das atividades de Educação Integral.
- **Art. 7º.** A Secretaria Municipal de Educação realizará a gestão para o cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.
- **Art. 8º.** O Município, por meio da Secretaria de Educação, será responsável pela gestão dos insumos como alimentação escolar, materiais pedagógicos, entre outros recursos, na perspectiva da educação integral, prezando sempre pela a elevação da aprendizagem e a qualidade do ensino público.
- **Art. 9º** O Município indicará a equipe técnica responsável pelo Programa de Educação Integral, para realização de planejamentos, pesquisas, consultas, acompanhamento pedagógico, logística para a execução do Programa, gestão de insumos e recursos humanos para a oferta com qualidade da ampliação da jornada em tempo integral.
- **Art. 10.** A Secretaria Municipal de Educação expedirá às famílias e à comunidade escolar comunicados acerca da oferta de tempo integral, seus benefícios e as mudanças na rotina escolar em virtude de sua implementação.
- **Art. 11.** O Município instituirá métodos periódicos de avaliação de forma a acompanhar a expansão das matrículas de tempo integral, com vistas à universalização do atendimento.
- **Art. 12.** O controle social sobre a aplicação dos recursos transferidos no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral será exercido pelo CACS/FUNDEB e demais órgãos de controle externos previstos no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.
- Art. 13. Em consonância com o Conselho Municipal de Educação instituir normas complementares operacionais do Ensino em Tempo Integral da Rede Pública Municipal, orientação de elaboração do Projeto Pedagógico, Regimento Interno e demais instrumentos e documentos de regulamentação para implantação e implementação da política municipal de Educação em Tempo Integral.
- Art. 14. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo Código Identificador:82F0E752

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEAÇÃO - EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Lei 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273 de 06 de fevereiro de 2006, a Lei 13.415 de 16 de fevereiro de 2017 e a Lei nº 14.172 de 10 de junho 2021, o Decreto nº 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica.

CONSIDERANDO a autonomia do ente federado acerca da organização da rede municipal de ensino; e

CONSIDERANDO que a Educação Integral está prevista no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o art. 9 da Portaria nº 001/SEDUC, de 11 de janeiro de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Montadas, estado da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Equipe Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral, para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos e recursos para a oferta com qualidade da jornada em Tempo Integral, no âmbito do município de Montadas, estado da Paraíba.

N^o	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
01	Neuracir de Souza Freire	SEDUC/Secretária de Educação
02	Aldilanio Martins	SEDUC/Secretário Adjunto da Educação
03	Edcarla Veríssimo de Souza Costa	SEDUC/Orientação Escolar
04	Valdely Dias Araújo Barbosa	SEDUC/Supervisão Escolar
05	Alcileide Porto Pereira	Coordenação Pedagógica/ Ensino Fundamental séries iniciais.
06	Rita de Cássia Santos	Coordenação Pedagógica/ Ensino Fundamental séries iniciais.
07	Noyanne Rodrigues dos Santos	Coordenação Pedagógica/ Educação Infantil
08	Valéria da Silva	Coordenação Educação Inclusiva
09	Fernanda Guedes de Albuquerque	Nutricionista

Art. 2º. A Equipe Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria nº 1.495, de 02 de agosto de 2023, para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nos termos do Art. 6º da Portaria supramencionada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogado as disposições em contrário.

NEURACIR DE SOUZA FREIRE

Secretária Municipal da Educação

Publicado por:

Antonio Verissimo de Souza Segundo **Código Identificador:** 38589473

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01069/2022 (SRP) — UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 07.3.81/2023- Apostilamento 02 - acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**452CE150

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.1069/2022 (SRP) — UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Assistência Social e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CT Nº 04.81.3/2023- Apostilamento 02 - acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 1172/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FMAS.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:F22A5B8C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Extrato do PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022 da empresa LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA CT 2.81.02/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, Pág. 61, na descrição: R\$ 1.805.388,00 (Um milhão, oitocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais); Leia Se: R\$ 1.966.248,00 (Um milhão, novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Monteiro -PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA – Gestora FME

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:CB60D645

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Extrato do PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022 da empresa J M F SERVICOS EIRELI CT 2.81.01/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, Pág. 61, na descrição: R\$ 227.589,54 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos); Leia Se: R\$ 247.867,76 (Duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Monteiro -PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA Gestora FME

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:D4A1DA88

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) – UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 2.81.01/2023- Apostilamento 02 -

acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**6A11E531

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Educação e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA- CT Nº 2.81.02/2023-Apostilamento 02 - acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**3F465362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO RETIFICAÇÃO

No Extrato do PRIMEIRO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022 da empresa LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA CT 1.81.03/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, publicado no dia 05 de Janeiro de 2024, Pág. 32, na descrição: R\$ 1.176.843,60 (Um milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos); Leia Se: R\$ 1.281.700,26 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil, setecentos reais e vinte e seis centavos).

Monteiro -PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO—Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:FB0A8C44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS MONTEIRO-PB, PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e J M F SERVICOS EIRELI - CT Nº 05.2.81/2023- Apostilamento 02 acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> **Publicado por:** Erinaldo Araújo Sousa

Código Identificador:0F074B69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS** MUNICÍPIO MONTEIRO-PB, DO DE CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - CT Nº 1.81.03/2023-Apostilamento 02 - acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:31753C55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO INDIRETA DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, MEDIANTE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS **PÚBLICOS** DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTITUÍDA A PARTIR DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.69/2022(SRP) -UASG 982095 E SEUS ANEXOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.69/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LS SERVICOS E MANUTENCOES LTDA- CT Nº 01.0.81/2023- Apostilamento 02 acréscimo de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), nos termos do reajuste do salário mínimo ocorrido por meio da MP 11.864/2023.

MONTEIRO - PB, 11 de Janeiro de 2024

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7239F879

ESTADO DA PARAÍBA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, SR. JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO, vem, no uso de suas atribuições decorrentes da Lei Orgânica Municipal e da Lei 12/2003, NOMEAR os membros do Conselho Tutelar do Município de Olivedos — PB eleitos para o quadriênio 2024/2027:

- CLAUDIA REGINA DE VASCONCELOS COSTA
- GILBERTO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
- JANIGLEY TAVARES DA SILVA
- RITA DE CASSIA GONCALVES IMPERIANO
- VANUZA BATISTA DE BARROS
- CARMEM JANE EPIFANIO DE AZEVEDO 1ª SUPLENTE
- EDVANILSON DOS SANTOS CESÁRIO 2º SUPLENTE
- ANDREA CRISTINA ALBUQUERQUE SALES 3ª SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo 10 de janeiro de 2024 o primeiro dia dos referidos mandatos, revogando-se as disposições em contrário.

Olivedos, em 10 de janeiro 2024.

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**74EC9167

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00241/2023 -CE00010/2023

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00241/2023. Fundamento Legal: Concorrência nº 00010/2023. Contratante: Município de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Objeto do Aditivo: alteração da clausula quinta do contrato supracitado. As despesas com a execução do presente contrato, correrão, no presente exercício, por conta do Convênio nº 168/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação. Unidade Gestora: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. Função Programática: 12.365.2010.1037. Elemento Despesa: 4.4.90.51.00.00. Fonte de Recurso: 571. Assinatura: 10 de janeiro de 2024. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:7AB64AE8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

OBJETO: Eventual aquisição de Materiais de expedientes, didáticos e pedagógicos

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Materiais de expedientes, didáticos e pedagógicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59. Valor: R\$ 311.803,40.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56. Valor: R\$ 316.010,00.

- L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19. Valor: R\$ 209.479.50.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20. Valor: R\$ 526.728,75.

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92. Valor: R\$ 67.054.00.

Pombal - PB, 11 de janeiro de 2024.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:D93D1C93

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2024, de 03/01/2024, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 227.840.00.

Pombal - PB, 11 de janeiro de 2024.

THALITA LIVIA MELO BARBOSA

Pregoeira Oficial

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7233C807

GABINETE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 0044/2023

Pombal - PB, 11 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: Eventual aquisição de Materiais de expedientes, didáticos e pedagógicos; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 22.526.394/0001-59. Valor: R\$ 311.803.40.

- ELRY ANTONIO DE SANTANA - ME.

CNPJ: 03.120.645/0001-56. Valor: R\$ 316.010.00.

- L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA.

CNPJ: 19.210.207/0001-19. Valor: R\$ 209.479.50.

- NIVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

CNPJ: 37.551.250/0001-20. Valor: R\$ 526.728,75.

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92. Valor: R\$ 67.054,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:2E20AFB5

GABINETE EXTRATO ADITIVO

Pombal, 29 de dezembro de 2023.

ADITIVO: Segundo aditivo do contrato n.º 320/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE POMBAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO.

CONTRATADA: MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS

PEREIRA

CPF: 027.233.414-61

MOTIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02 de janeiro de 2024 a 02 de julho de

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:7360B211

GABINETE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0036/2023

Pombal - PB, 11 de janeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A FORMAÇÃO BÁSICAS DE **CESTAS** A POPULAÇÃO VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- JOAO VYCTOR FERNANDES DE FREITAS.

CNPJ: 40.865.870/0001-48. Valor: R\$ 227.840,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: E44AFA4F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL SEGUNDO AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 030/2023, marcada para às 08h:00min. (oito horas) do dia 17 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza em geral destinados as diversas Secretarias deste município.

Motivo da suspenção: Para realização de novas pesquisas de preços, e para substituir o critério de julgamento de menor preço ofertado por item para menor preço ofertado por lote, com isso, fica atendido aos anseios e interesses da administração pública.

Informação complementar: Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 11 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto

Código Identificador:E0A43AB2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 089/2023, marcada para às 14h:00min. (quatorze horas) do dia 30 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de pneus e outros serviços, para os veículos do Município de Princesa Isabel-PB, conforme descritos no termo de referência.

Motivo da suspenção: Para realização de novas pesquisas de preços, e para substituir o critério de julgamento de menor preço ofertado por item para menor preço ofertado por lote, com isso, fica atendido aos anseios e interesses da administração pública.

Informação complementar: Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 11 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: 20385BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público através de seu Pregoeiro Oficial, a suspensão por tempo indeterminado a sessão eletrônica do Pregão Eletrônico Nº 083/2023, marcada para às 08h:00min. (oito horas) do dia 24 de janeiro de 2024, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para jurídica para prestar fornecimento de combustíveis na sede do município, para dos veículos pertencente a Prefeitura e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, devendo atender os abastecimentos de segunda a sexta feira (sábado, domingo e feriados) durante 24 (vinte e quatro horas) por dia, conforme termo de referência.

Motivo da suspenção: Para realização de novas pesquisas de preços, e ajuste no termo de referência do instrumento convocatório, com isso, fica atendido aos anseios e interesses da administração pública.

Informação complementar: Um novo instrumento convocatório será disponibilizado e publicado, ainda, reabertura de todos os prazos inicialmente previsto.

Princesa Isabel-PB, 11 de janeiro de 2024.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**07A87EB5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo sem condutor, tipo van emplacada e revisada com capacidade mínima para 18+1 passageiros, movido à diesel, fabricação à partir de 2017, com ar condicionado e com todos os itens de segurança em perfeitas condições de funcionamento, para ficar à disposição do município de Diamante/PB, em tempo integral com todas as despesas e manutenções e seguro total, por conta da contratada e combustível e motorista, por conta da contratante. Para o Município de Diamante – PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.100 Secretaria de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 99 1.542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: JOSE ANTONIO JEFFERSON MORATO HERCULANO 10927490471, (VALE VANS), CNPJ: 42.056.014/0001-77, situada na Rua PC Joao Pessoa, 76, Apto 01 CEP: 58.780-000, Centro, Itaporanga – PB.

VALOR: R R\$ 108.889,00 (cento e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais), com valor mensal de R\$ 9.899,00(nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

DATA DA VIGENCIA: 05/01/2024 a 05/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**6D055F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2ºADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 **OBJETO:** Contratação de profissional para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica com vistas ao acompanhamento de processos Judiciais e/ou Administrativos, junto a comarca de Itaporanga, obedecendo ao estabelecido no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que se refere a singularidade e ainda ao constante no artigo 13 da referida Lei Federal.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito; 02.040 Secretaria Municipal de Saúde; 02.041 Fundo Municipal de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA** 3.3.90.36 – outros serviços de terceiros - pessoa física e 3.3.90.39 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

CONTRATADO: BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.545.348/0001-42, situado na Rua Professor Conrado S/N, Piancó/PB - CEP: 58.765-000.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 28/12/2023 a 28/11/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**8830DAFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de Campina Grande e João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

CONTRATANTÉ: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ n° 35.419.936/0001-36, situada na Rua Marechal Deodoro, S/N, CEP 58.660-000, Centro, Juazeirinho/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 244.100,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e cem reais).

DATA DA ĈELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**46FC5947

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados destinados a Frota de veículos próprio, veículos locados e máquinas do município de Diamante/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de Campina Grande e João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

<u>Fundamento</u>: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

<u>CONTRATADO</u>: MATHEUS PAULO DE SOUSA ME (POSTO SÃO FRANCISCO), CNPJ n°29.367.215/0001-27, situada na AV Irineu Rodrigues da Silva – 184, Centro, Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 728.980,00 (setecentos e vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: 2067826C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

Hematoclin 3.0 ou similar e equipamento de bioquímica, modelo Bioclin 100 ou similar, ambos com todos os reagentes inclusos, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.040 Secretaria De Saúde; 02.041 Fundo Municipal De Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica; 3.3.90.36 outros serviços de terceiros- Pessoa Física.

CONTRATADO: PRO LABORATÓRIO COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI, CNPJ nº 19.036.846/0001-00 com sede na Av. General Osório, 147, Centro, CEP 58010-780, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) com pagamento mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 15/12/2023 a 31/12/2024

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:56CA8048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

OBJETO: Contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021, Portaria nº 3.894 de 15 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 76/2023 de 17 de novembro de 2023.

PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI. 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, n° 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF nº 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FundamentADO: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.

VALOR GLOBAL R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, Inciso VII da Lei 14.133 de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela assessoria jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:49870B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 001 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE **CONTRATO** DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 - Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da DISPENSA 001/2024 foi: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e GILMAR **EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS,** CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000 no valor de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos para a contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021, Portaria nº 3.894 de 15 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 76/2023 de 17 de novembro de 2023. CONVOCA-SE desde já as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador:7A29A0A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1ºADITIVO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMATE/PB PROCESSO DE **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023**

OBJETO: Contratação de profissional/escritório habilitado para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica que incorpore à execução de defesas, pareceres, assessoria e consultoria jurídica perante quaisquer instâncias administrativas, destinadas a todas as secretaria do município de Diamante/PB e outras atividades correlatas quando for interesse do Poder Público Municipal, obedecendo ao estabelecido no artigo 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no que se refere a singularidade e ainda ao constante no artigo 13 da referida Lei Federal.

RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.35 - Serviços de consultoria; 3.3.90.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93) da Prefeitura Municipal.

CONTRATADO: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 27.126.882/0001-92, com sede na Rua Alexandre de Carvalho, 78, Belo Horizonte, Patos/PB.

VALOR: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), dando um valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA VIGENCIA: 29/12/2023 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 3EF22EC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 011 2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 54.755,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E51BB399

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 013 2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

<u>OBJETO</u>: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de peças junto ao mercado paralelo para a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, devendo atender sempre que requisitado em horário comercial, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

<u>RECURSOS</u>: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB

<u>CONTRATADO</u>: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 50.150,00 (cinquenta mil e cento de cinquenta reais)

<u>DATA</u> <u>DA</u> <u>ĈELEBRAÇÃO/VIGENCIA</u>: 11/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**0127C8BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 012 2024

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

OBJETO: Aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos próprios e outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIXABA/PB

CONTRATADO: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 54.755,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 11/01/2024 a

31/12/2024.

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:** 320D2ED8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 012 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da DISPENSA 012/2024 foi: VENCEREMOS AUTOPEÇAS COMERCIO A VAREJO LTDA, CNPJ nº 08.164.012/0001-63, situada na rua Major Wanderley, 64, Centro, Patos/PB em todos os itens totalizando o valor de R\$ 54.755,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e cinco reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos para a aquisição parcelada de lubrificantes, destinados aos veículos da frota pública e locada para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONVOCA-SE desde já a empresa vencedora para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 09 de janeiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes Código Identificador: D8947429

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 016 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Ouixaba/PB, CEP: 58,733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da DISPENSA 016/2024 foi: MARIA DA GLÓRIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ nº 22.570.237/0001-40, situada na rua Treze de Maio, Centro, Itaporanga/PB em todos os itens totalizando o valor de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) por ter apresentado a proposta mais vantajosas para a administração e por ter atendido todos os requisitos para a aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. CONVOCA-SE desde já a empresa vencedora para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**8E86E881

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 016 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente e papelaria para suprir as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021

PARTICIPANTE: MARIA DA GLÓRIA CABRAL COSTA VIEIRA, CNPJ nº 22.570.237/0001-40, situada na rua Treze de Maio, Centro, Itaporanga/PB.

FundamentADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 10 de janeiro de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E9FD2A45

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001 2024

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 001/2024

OBJETO: Contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021, Portaria n° 3.894 de 15 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal n° 76/2023 de 17 de novembro de 2023.

PARTICIPANTES: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110 e LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF nº 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP nº 58.733-000, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FundamentADO: art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios e outros.

VALOR GLOBAL R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais)

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 75, Inciso VII da Lei 14.133 de 2021 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela assessoria jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024.

CLAUDIA MACÁRIO LOPES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**E6BAC622

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DISPENSA 001 2024

RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, localizada à Rua Francisco de Assis Pereira, nº 295 – Centro, Quixaba/PB, CEP: 58.733-000, através de seu Agente de Compras, informa que a empresa vencedor da cotação de preços da DISPENSA 001/2024 foi: LIMPA JÁ EIRELI, CNPJ nº 10.635.205/0001-05, com endereço na Rua Vereador Joaquim Leitão, nº 600, Loja B, Centro, Patos-PB, CEP: 58700-110, com o total R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) e GILMAR EVERTON ARAÚJO DE MEDEIROS, CPF n° 102.605.934-86, com endereço na rua Manoel Candeia, S/N, Centro, Quixaba/PB, CEP n° 58.733-000 no valor de R\$ R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos para a contratação de dois veículos caminhão tipo carro pipa com capacidade mínima de 7.000 (sete mil) litros para o transporte de água potável para o consumo humano do município de Quixaba/PB até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 75, VIII da Lei 14.133 de 2021, Portaria nº 3.894 de 15 de dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 76/2023 de 17 de novembro de 2023. CONVOCA-SE desde já as empresas vencedoras para no prazo de 03 (três) dias úteis, comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB para assinar contrato de fornecimento.

Quixaba/PB, 11 de janeiro de 2024

DENIS DE OLIVEIRA LUCENA

Agente de Compras

Publicado por:

Allane Candeia de Macedo Guedes **Código Identificador:**7D7859C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para serviço de reforma da Unidade Básica de Saúde - Josivan Pimenta da Silva em Riacho dos Cavalos/PB, conforme Termo de Referencia. LICITANTE HABILITADO: CONSTRUCOES LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI; CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA DANTAS LTDA; FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA; TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/01/2024, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 11 de Janeiro de 2024

EDINETE VIEIRA DE ARAUJO SANTOS -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Alana Raquel de Lima Silva **Código Identificador:**C282BE49

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel S10) para atender o abastecimento da frota de veículos do Município de Santa Cecília/PB para o exercício de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:

CT N° 00001/2024 - 02.01.24 - GUERRA COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 1.639.320,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2360FFB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de fórmulas infantis (leites especiais, suplementos alimentares/nutricionais) com a finalidade de atender as demandas judiciais dos usuários cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CT Nº 00002/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - ARSERVE PHARMA EPP LTDA - R\$ 14.290.82:

CT Nº 00003/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - SUPREMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-ME - R\$ 8.449,10.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**6BB15721

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médico-hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:

CT Nº 00005/2024 - 02.01.24 até 31.12.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 9.668,60.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**2D8ACBE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e.

CT Nº 00006/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - A. COSTA COM. ATAC. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 315.826,50;

CT Nº 00007/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 14.491,00;

CT Nº 00009/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 13.940,00;

CT Nº 00010/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 23.083,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**0AA05766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais odontológicos para atender as necessidades da Atenção Básica do Município de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:

CT Nº 00012/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - EPP - R\$ 48.243,92;

CT Nº 00013/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 2.060,30;

CT Nº 00014/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP - R\$ 3.000,60;

CT Nº 00015/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 11.898.87;

CT Nº 00016/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.566.56.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**E6BF29A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais médicos—hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pelo Governo Federal.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília

CT Nº 00017/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - R\$ 12.432,00;

CT Nº 00018/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 48.708,50;

CT Nº 00019/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 1.700,00;

CT Nº 00020/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 61.852,45;

CT Nº 00022/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - NNMED DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS - R\$ 3.130,00;

CT Nº 00023/2024 - 08.01.24 até 31.12.24 - ORTOPEDICA MACEIO COMERCIO LTDA - R\$ 67.921,40.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**BA8189D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO № 00051/2023

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SACRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PARA O ANO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 37.506,20; DL MEDICAMENTOS LTDA - R\$ HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 374.353,39; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.060.00: MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 16.196,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES Ltda.-ME R\$ 21.110,28; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.136,00.

Santa Cruz - PB, 08 de Janeiro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -Prefeito

> Publicado por: George Matias de Freitas Código Identificador:861FFAD8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

ADJUDICAÇÃO

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00051/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SACRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ PARA O ANO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R\$ 37.506,20; DL MEDICAMENTOS LTDA -R\$ 3,20; HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D -R\$ 374.353,39; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 3.060,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 16.196,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES Ltda.-ME R\$ 21.110,28; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 8.136,00.

Santa Cruz - PB, 08 de Janeiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador:DD4754CA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA objetiva: CONSULTORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, DURANTE TODO O EXERCÍCIO DE 2024, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, E ACOMPANHAMENTOS DE **PROCESSOS** EXTRAJUDICIAIS RELATIVOS A ÁREA DE LICITAÇÃO E DECORRENTE; DESSA RATIFICO correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALBUQUERQUE & LIMA - R\$ 42.000,00.

Santa Cruz - PB, 10 de Janeiro de 2024

PAULO CÉSAR FERREIRA BATISTA -

Prefeito

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador: 3465407A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES **INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica nas Áreas de Licitação e Contratos, durante todo o Exercício de 2024, acompanhamento de Processos Administrativos, defesas e Acompanhamentos de Processos Extrajudiciais Relativos a Área de Licitação e Contratos dessa Decorrente. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. Dotação: Executivo 20.02 Chefia Do Gabinete 04.122.2002.2002 Manutenção Das Ativ. do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 500 Recursos Não Vinculados De Impostos. Vigência: até 09/01/2025.Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00002/2024 - 10.01.24 - ALBUQUERQUE & LIMA -R\$ 42.000,00.

Publicado por:

George Matias de Freitas Código Identificador: B6546154

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. COMERCIO Contratados: DE **COMBUSTIVEIS** LUBRIFICANTES B2 EIRELI - CNPJ Nº 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho - Piancó - PB, com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte - PB, com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02. Objeto: fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Valor Contratual global: R\$ 2.098.500,00 (dois milhões noventa e oito mil e quinhentos reais). Ratificação em: 02/01/2024.

JOSÉ PAULO FILHO -Prefeito.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador:FD88DEBE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB - através de seu Pregoeiro Oficial, COMUNICA a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº 0011/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa - PB, pelo período de 12 (doze) meses, obedecendo às

disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar n° 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores, que foram declaradas VENCEDORAS as COMERCIO DE **COMBUSTIVEIS** empresas: LUBRIFICANTES B2 EIRELI - CNPJ N° 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho - Piancó - PB, com valor final de R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01 e POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA - CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte - PB, com valor final de R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já CONVOCAMOS as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 04 de janeiro de 2024.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**85FCC8D5

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa — PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI – CNPJ N° 30.385.580/0001-43, situada na Rua Projetada, SN, Piancozinho – Piancó – PB.

VALOR DO CÓNTRATO: R\$ 1.895.300,00 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil e trezentos reais, vencedor do lote 01.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**7A8A85CB

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB PREGÃO ELETRÔNICO N° 0011/2023

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, pelo período de 12 (doze) meses, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, o Decreto Regulamentar nº 10.024 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores.

FONTE DE RECURSOS - Recursos próprios e/ou Programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: POSTO DE COMBUSTIVEIS RIACHAO LTDA – CNPJ Nº 09.404.971/0001-71, situado na Rua Antônio Ferreira Leal, 10, Centro, Riachão do Bacamarte – PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 203.200,00 (duzentos e três mil e duzentos reais), vencedor do lote 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 05/01/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**438E8573

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

GABINETE DO PREFEITO(A) HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Contratação de horas de trator de pneus 4x4 equipado com grade aradora, destinados ao corte de terras e preparo do solo para o plantio da safra 2024, em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho — PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 300.000.00.

São Bentinho - PB, 10 de Janeiro de 2024

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA – Prefeita

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos **Código Identificador:**2AA2D7D2

GABINETE DO PREFEITO(A) EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de horas de trator de pneus 4x4 equipado com grade aradora, destinados ao corte de terras e preparo do solo para o plantio da safra 2024, em diversas comunidades rurais do Município de São Bentinho – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bentinho e: CT Nº 00002/2024 - 11.01.24 - BOMSUCESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 300.000,00.

Publicado por:

Monica Pereira Dos Santos Código Identificador: 421E6E57

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, para o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 75.077,00.

São Domingos - PB, 04 de Janeiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**29FA571E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00043/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças e componentes de sistemas de ar condicionado dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Domingos/PB, para o exercicio de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: N A EQUIPADORA LTDA - R\$ 75.077,00.

São Domingos - PB, 04 de Janeiro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**69673DA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes ao município de São Domingos/PB. Conforme termo de referência para o exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 57.820,00.

São Domingos - PB, 04 de Janeiro de 2024

ADEÍLZA SOARES FREIRES -

Prefeita

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**C1DBB355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0044/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00044/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e funilaria, assim como a reposição de peças e acessórios dos veículos pertencentes ao município de São Domingos/PB. Conforme termo de referência para o exercício de 2024; ADJUDICO o seu objeto a: GENTIL DE ASSIS FILHO - R\$ 57.820,00.

São Domingos - PB, 04 de Janeiro de 2024

MARIA GERLANE GERMANO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**9416CE34

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR CORREÇÃO DE INFORMAÇÕES

DISPENSA Nº 059/2023

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO SITIO VITURINO, NA ZONA RURAL, DESTINADO PARA O USO DA PARTE ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POCO

AMAZONAS, PARA ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO DE DIVERSAS COMUNIDADES ADJACENTES A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB, serviços descritos na Referência anexa.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2024.

02.05 SEC. INFRA EST. URB. RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

0010000.00 Recursos Ordinários

3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA

FAVORECIDO: FRANCISCO JUSTINO SOBRIHO, CPF Nº 012.959.808-94

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 29 de Dezembro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**8A21248C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00076/2023, para o dia 31 de Janeiro de 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB. Informações: no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (083) 3545–1015. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br.

São Francisco - PB, 11 de Janeiro de 2024

RAFAEL VANDERLEI SOARES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**A8157D10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00067/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00067/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO, PROCESSAMENTO E DIGITAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA à SAÚDE E **ATIVIDADES PLANEJAMENTO** DE TÉCNICO ESTRATÉGICO DO SUS, CONFORME **TERMO** REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIANA TEODORO DOS SANTOS -33.600,00

São Francisco - PB, 03 de Janeiro de 2024

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -

Prefeito

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador:B2A5BF2B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB EXTRATO DE CONTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo N° 003/2024 ao Contrato N.º 40201/2021 **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB, CNPJ nº. 08.882.862/0001-05. **CONTRATADA**: EMLURPE- EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°12.461.865/0001-34.

OBJETO: contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do município de São José do Bonfim - PB.

VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 03 (três) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 05 de Janeiro de 2024 e tendo seu termino no dia 05 de Abril de 2024.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes; E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São José do Bonfim - PB, 05 de Janeiro de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA Prefeito Constitucional

Tereno Consultaciona:

Publicado por: Joseildo Alves Monteiro Código Identificador:576380AB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 301/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA AUGUSTO JORGE SARAIVA DE OLIVEIRA, CNPJ n° 36.786.488/0001-71: OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas, VALOR GLOBAL: R\$ 139.104,00 (cento trinta e nove mil e cento e quatro reais), VIGÊNCIA 11 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Augusto Jorge Saraiva de Oliveira- Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA Prefeita Municipal

> Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador:ECC22255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 313/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 313/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 302/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ nº 12.160.512/0001-02: OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas, VALOR GLOBAL: R\$ 17.441,45 (dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), VIGÊNCIA 11 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Contratante Augusto Jorge Saraiva de Oliveira-Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: Edilma Lopes Teixeira Código Identificador: 3404DF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 303/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 314/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 303/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA PANIFICADORA POPULAR EIRELI, CNPJ nº 41.665.433/0001-43: OBJETO: aquisição gradativa de gêneros alimentícios destinados aos programas da Assistência Social e à composição de cestas básicas, VALOR GLOBAL: R\$ 10.165,00 (dez mil cento e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA 11 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Geoni Ferreira Maia - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**7ABDBAA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 299/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2023

CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; PROMITENTE CONTRATADA M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 12.160.512/0001-02; aquisição gradativa de material de limpeza, higienização e descartável, VALOR GLOBAL: R\$ 51.583,00, (cinquenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais), VIGÊNCIA 11 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira — Pelo Contratante Marcos Antônio Dantas - Pelo Contratada.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de janeiro 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Edilma Lopes Teixeira **Código Identificador:**2751BB4A

ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PASSAGEM MOLHADA DE TRAVESSIA DO RIO SANTA TEREZA, INTERLIGANDO OS BAIRROS CHICO PEREIRA E MUTIRÃO PELAS RUAS CLOVES ALVES DE MEDEIROS JUNIOR COM A RUA ANTONIO HERMENEGILDO GOMES, MUNICIPIO DE SOLEDADE-PB. APÓS RESCISÃO CONTRATUAL COM A EMPRESA APN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CONVOCA-SE OS CONCORRENTES SUBSEQUENTES PARA VERIFICAR INETERESSE EM ASSUMIR O OBJETO LICITADO.

EM CASO DE MAIS DE UM INTERESSADO SERÁ LEVADO EM CONSIDERAÇÃO A POSIÇÃO INICIAL.

CONSTRUTORA APODI EIRELI

DUARTE MARTINS CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA

CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI AUTO VIA LOCACOES E CONSTRUCOES LTDA F.COSTA CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES EIRELI JHONATAN ANDRADE DA SILVA EIRELI ALVES CONSTRUCOES LTDA

VALOR RESTANTE DA OBRA: R\$ 158.164,45

Soledade - PB, 11 de Janeiro de 2024

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira **Código Identificador:**149DFA72

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: TAPEROA COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.801.500,00.

Taperoá - PB, 09 de Janeiro de 2024

JOSE AIRES DE LIMA JÚNIOR Pregoeiro Oficia Publicado por:

José Aires de Lima Júnior Código Identificador:5E8D512C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL TIPO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TAPEROA COMUSTIVEIS LTDA - R\$ 2.801.500,00.

Taperoá - PB, 11 de Janeiro de 2024

GEORGE CIRO MONTEIRO DE FARIAS

Prefeito

Publicado por:

José Aires de Lima Júnior **Código Identificador:**6BBDDD59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB para exercício de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - ME/OFICINA AUTO PEÇAS, CNPJ: 09.061,979/0001-82

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais)

 ${\bf A}$ relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 28 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**E2B6CC07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB para exercício de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - ME/OFICINA AUTO PEÇAS, CNPJ: 09.061.979/0001-82.

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

Tavares - PB. 28 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador:41AF99BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de 03 Veículos Tipo passeio para o transporte de pacientes do Município de Tavares – PB, conforme especificações constantes do termo de referência e da emenda impositiva n.º 257/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 – DICAL VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.825.186/0003-69 Valor Global: R\$ 204.300,00

Tavares – PB, 29 de novembro de 2023.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**3E67C5F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 188/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E R1 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 03.562.340/0001-02.

OBJETO: Aquisição de 03 Veículos Tipo passeio para o transporte de pacientes do Município de Tavares — PB, conforme especificações constantes do termo de referência e da emenda impositiva n.º 257/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 204.300,00 (Duzentos e Quatro Mil e Trezentos Reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2023 à 01/06/2024

<u>DATA E ASSINATURA</u>: Tavares – PB, 01 de dezembro de 2023, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**FF3E171B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB para exercício de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº</u> 15/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - ME/OFICINA AUTO PEÇAS, CNPJ: 09.061.979/0001-82.

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

Tavares – PB. 28 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**5929E526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de oxigênio, para atendar a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tavares – PB para exercício de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - IVALDO FLORENCIO DE AZEVEDO - ME/OFICINA AUTO PEÇAS, CNPJ: 09.061.979/0001-82.

Valor Global: R\$ 282.000,00 (Duzentos e Oitenta e Dois Mil Reais).

Tavares - PB, 09 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**7AF06678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares – PB para exercício financeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - GABRIEL FERNDNADES DE PAIVA 12643282493 CNPJ: 38.416.034/0001-34

Valor Global: R\$ 70.660,00 (Setenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 26 de dezembro de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**2606A7C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares — PB para exercício financeiro de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GABRIEL FERNDNADES DE PAIVA 12643282493 CNPJ: 38.416.034/0001-34

Valor Global: R\$ 70.660,00 (Setenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra - se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares – PB, 26 de dezembro de 2022.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: B5E80E37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada e gradual de Água Mineral para atender as necessidades de todas as Secretarias de Tavares – PB para exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - GABRIEL FERNDNADES DE PAIVA 12643282493 CNPJ: 38.416.034/0001-34

Valor Global: R\$ 70.660,00 (Setenta Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Tavares - PB, 08 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: DEBC5E3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

J F PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 12.933.529/0001-47, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. VERÚZIA DA NÓBREGA MARINHO, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme mapa de apuração.

Tavares – PB. 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por: Abel Armiston Fernandes Melo

Código Identificador:1AA65B3E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR**, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preco máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2024, em favor de J F PEREIRA & CIA LTDA -ME, CNPJ: 12.933.529/0001-47, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA** MARINHO, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme análise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**E49A1CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023, objetivando a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED para exercício de 2024, em favor de J F PEREIRA & CIA LTDA -ME, CNPJ: 12.933.529/0001-47, com sede na Rua Manoel Marques, N.º 725, Bairro São Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada neste ato pela Sra. **VERÚZIA DA NÓBREGA** MARINHO, portadora do CPF: 472.484.594-53 e RG: 931.538 SSP/PB, residente e domiciliado na Travessa Laurindo Almeida, S/N, Bairro Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, venceu todos os itens licitados, perfazendo o valor global de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), conforme analise da proposta apresentada.

Tavares - PB, em 08 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**C15C8453

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

 $\mathbf{1}$ - FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA, CNPJ: 27.070.526/0001-02.

Valor Global: R\$ 16.485,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

2 - **JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487,** CNPJ: 38.578.543/0001-63.

Valor Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**1BE8BCC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA, CNPJ: 27.070.526/0001-02.

Valor Global: R\$ 16.485,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

2 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487, CNPJ: 38.578.543/0001-63.

Valor Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais).

Tavares - PB, 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**CA67D026

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Refeições para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - FRANCISCO ARLEY DE SOUSA MOURA, CNPJ: 27.070.526/0001-02.

Valor Global: R\$ 16.485,00 (Dezesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais).

2 - JOSÉ MARQUES DE SOUSA 62552376487, CNPJ: 38.578.543/0001-63.

Valor Global: R\$ 43.000.00 (Quarenta e Três Mil Reais).

Tavares – PB, 08 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**D7C0262B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO RESULTADO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2024.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

VENCEDORES:

1 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15.

Valor Global: R\$ 389.525,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

2 - JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23.

Valor Global: de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

A relação dos itens vencidos por cada ganhador encontra – se descrito no documento Vencedores/Mapa.

Tavares - PB, 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**17452869

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2024.

O PREGOEIRO DA PREFEITURA DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve <u>ADJUDICAR</u>, o Processo Licitatório na modalidade <u>PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023</u>, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15.

Valor Global: R\$ 389.525,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

2 - JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23.

Valor Global: de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Tavares – PB, 22 de dezembro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo **Código Identificador:**08754C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve HOMOLOGAR, o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15.

Valor Global: R\$ 389.525,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais).

2 - JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23.

Valor Global: de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).

Tavares – PB, 08 de janeiro de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: FBEFACA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2023

AVISO DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO

OBJETO: Aquisição Parcelada e Gradual de Carne Bovina e Suína, Frango, Lingüiças e Peixe para as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tavares – PB para exercício de 2024.

Fica os licitantes WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.385.061/0001-15, com sede Tv Manoel Victor, N.º 51, Bairro Antonico, na cidade de QUIXELO - PB, CEP: 63.515-000, representada neste ato pelo Sro. Luiz Carlos MAGALHAES Tavares, portadora do CPF: 018.104.543-52 e RG: 20010290999918 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Cirilo Alves de Oliveira, Nº 651. Bairro Esplanada na cidade de Iguatu - CE, CEP: 58.753-000, JOSÉ CARNEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME, CNPJ: 02.349.762/0001-23, com sede na Rua São Miguel, N.º 47, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. José Carneiro, portador do CPF: 032.281.374-30 e RG: 2371757 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Alto Bom Jesus, N.º 347, Centro, Tavares - PB, CEP: 58.753-000, declarados vencedores (adjudicatários) no Pregão Presencial n.º 15/2023, convocado para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.1, sem prejuízo das sanções previstas no edital.

TAVARES – PB, 11 de janeiro de 2023.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO

Pregoeiro

Publicado por:

Abel Armiston Fernandes Melo Código Identificador: 14EB0152

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 – 027/2023 – Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.537.960,00; P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 105.996,00.

Uiraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00060/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00060/2023, que objetiva: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 – 027/2023 – Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.537.960,00; P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 105.996,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 - 027/2023 - Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00060/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.600 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 12 361 1017 1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 20.900 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 26 782 1022 1026 AQUISICAO DE VEICULOS 21.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1018 1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 -027/2023 - Governo do Estado da Paraíba. VIGÊNCIA: até 11/01/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00006/2024 - 11.01.24 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.537.960.00; CT N° 00007/2024 - 11.01.24 - P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 105.996,00.

Uiraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A22A5AE3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TR 001 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA 0001/2024 – NOS TERMOS DA LEI **14.133/21.**

1 - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS.

Conforme a abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: A CÂMARA MUNICIPAL pretendem contratar nos termos das especificações técnicas e informações complementares, motivada pela necessidade demandada da devida efetivação de fornecimento para suprir demanda específica, qual seja, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS.

Deste modo, temos contratação direta considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS.

A relação entre a demanda e a necessidade da aquisição do produto estão diretamente relacionadas à justificativa constante no item anterior.

Itens	Descrição	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS		12		
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS		12		
				VALOR TOTAL	

1.1.3 - PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao seguinte endereço institucional: Rua Dr. Antônio Pinto de Oliveira, S/N - Centro - Vieirópolis - PB, CNPJ n° 01.674.553/0001-92. E-MAIL: camara.municipal.vieiropolis@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA N° 0001/2024. O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 2°, DA LEI 14.133/2021.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2024, conforme abaixo discriminado: 10.000 Câmara Municipal; 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL; 15001000Recursos livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

II - Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor.

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento de entrega e nem obrigações futuras.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a

acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES À CARGO DA CÂMARA MUNICIPALDEVIEIRÓPOLIS, sendo necessário a contratação deste serviço para dar andamento nos processos licitatórios e outros procedimento da Câmara Municipal de Vieirópolis.

4. DA PROPOSTA

- 4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.
- 5. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a até 72 (Setenta e duas) horas após recebimento das propostas.
- 5.1.3. INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (83) 3547-1000 ou através do E-mail: camara.municipal.vieiropolis@gmail.com
- 6. DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
- 6.1. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ATÉ: 24 (VINTE QUATRO) HORAS, CONTADOS DA ORDEM DE SERVIÇO.
- 6.2. A EMPRESA DEVERAR SER COMPOSTA POR EQUIPE TREINADA E CAPACITADA, TENDO CERTIFICADO NA ÁREA MENCIONADA NESSE TERMO DE REFÊRENCIA.
- 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA DA PESSOA JURÍDICA:

7.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.
- e) Certificado junto a Ordem dos Advogados do Brasil, sendo ATIVO e Regular.
- f) Atestado de Capacidade técnica registrado.

7.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a). Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- b). Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- c). Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (relativa ao ICMS), assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- d). Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da interessada, assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- e). Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;
- f). Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS: Certidão de Regularidade Situação CRF, emitida

pela Caixa Econômica Federal; assegurada a regra para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 43 da Lei Complementar Nº 123, de 14 dezembro de 2006;

- g). Prova de regularidade para com o Ministério do Trabalho: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.
- H) Documentação dos órgãos competente para a atividade acima descrita.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8. DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

1. Imediatamente após a assinatura do Contrato, disponibilizar o atendimento imediato no prazo máximo de 5 (cinco) horas, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas, mediante requisição, devidamente assinada pelo Setor competente.

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente o objeto contratado, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto contratado com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

9 - Fiscalização do Contrato -

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante e deverá ser exercida conforme Cláusula Sétima, da minuta do contrato em anexo.

Vieirópolis, em 11 de janeiro de 2024

JOAO HENRIOUE ARTHUR DA SILVA

Assessor de Gabinete

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**ED416E25

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00017/2023, para o dia 25 de Janeiro de 2024 às 14:00 horas, que objetiva aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024,considerando ajuste nos horários,no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 11 deJaneirode 2024

MARIA JULIANA PEREIRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**89848044

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GLP 13 KG (RECARGA), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE BOTIJÃO P13K PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 51.200,00.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Janeiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**E63EB13C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GLP 13 KG (RECARGA), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE BOTIJÃO P13K PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 51.200,00.

Salgado de São Felix - PB, 09 de Janeiro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**FA27CE65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE FORNECIMENTO DE GLP 13 KG (RECARGA), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE BOTIJÃO P13K PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São LEI MUNICIPAL 730/2023 05.00 SEC. ADMINISTRACAO 04.122.1002.2005 MANTER ATIV. DA SEC. ADMINISTRACAO 06.00 SEC. DE 04.123.1002.2007 MANTER ATIV. DA SEC. DE FINANCAS 07.00 SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO 08.00 SEC. DE EDUCACAO 12.122.1002.2010 MANTER ATIV. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.306.2001.2012 MANTER ATIV. DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361,2001,2015 MANTER ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 09.00 FUNDO MUN DE SAÚDE- SEC. DE SAUDE 10.301.2002.2024 MANTER ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.00 FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL—SEC TRAB E ASSIS SOCIAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT N° 00003/2024 - 10.01.24 - FABIO GONCALVES DE PONTES - R\$ 51.200,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**DE3B8D18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.600,00.

Salgado de São Felix - PB, 03 de Janeiro de 2024

MARIA JULIANA PEREIRA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**C5103B49

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, PARA O EXERCÍCIO DE 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.600,00.

Salgado de São Felix - PB, 03 de Janeiro de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -

Prefeito

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: 6FA8F7EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023

CONTRATAÇÃO OBJETO: DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, PARA O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado de São Felix: LEI MUNICIPAL 730/2023 12.00 SEC..DE IND,COMERCIO E MEIO AMBIENTE 23.122.1002.2047 MANTER ATIV. DA SEC.DO COMERCIO, INDUSTRIA E MEIO AMBIENTE AMBIENTE 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 11.00 SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.451.1002.2043 MANTER ATIV. DA SEC.DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 15.452.2004.2044 MANTER ATIV. DO SERV.DE LIMP.URBANA .3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00001/2024 - 03.01.24 - ECOSOLO GUARABIRA GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 165.600,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante **Código Identificador:**F83E1826

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00188/2022 - Pr Construções Ltda - CNPJ: 36.121.012/0001-11 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 269 dias. ASSINATURA: 12.01.24

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante Código Identificador: DE51DB42

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM DAS NEVES

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM DAS NEVES

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais da **UBS Jardim das Neves**, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, referente período de **2022/2023**. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Aclênia Leite Henrique	01187	1.2022/2023	02/01/24 a 16/01/24 03/07/24 a 15/07/24
Andreia Arruda Ramalho	10110	2022/2023	20/11/24 a 19/12/24
Antônio Siqueira Lustosa	10448	2022/2023	01/08/24 a 30/08/24
Carlos Borromeu de Sousa	00072	2022/2023	02/01/24 a 31/01/24
Cleones Gonzaga da Silva	22132	2023/2024	01/06/24 a 15/06/24 10/12/24 a 25/12/24
Erica Emengarda Luciano	10081	2022/2023	04/09/24 a 18/09/24

Paraíba , 12 de Janeiro de 2024 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO XV | Nº 3530

			01/11/24 a 15/11/24
Francisco Fernandes Sobrinho	01194	2022/2023	15/03/24 a 13/04/24
Josimário Cley dos Santos	01180	2022/2023	16/01/24 a 15/02/24
Mylena Ramos Gonçalves	22133	2023/2024	15/01/24 a 13/02/24
Maria das Graças Delmiro Paulino	10446	2022/2023	18/11/24 a 17/12/24
Regina Fágnea da Silva	10776	2022/2023	23/01/24 a 08/02/24 18/06/24 a 30/06/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**6414A8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTOLÂNDIA

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTOLÂNDIA

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais da **UBS Antolândia** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde referente período de **2022/2023**. Proc. Administrativo **004/2024**.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Edjane Dantas Martins	10566	2022/2023	15//02/24 a 29/02/24 25/06/24 a 09/07/24
Francisco Jeovan Oliveira Barbosa	01182	2022/2023	15/09/24 a 14/10/24
Hozana dos Santos Silva	10141	2022/2023	06/12/25 a 20/12/24 02/01/24 a 16/01/25
João Paulo de Sousa Holanda	10672	2023/2024	01/07/24 a 30/07/24
José Ailton Paulino P. Filho	22131	2023/2024	22/01/24 a 10/02/24 03/06/24 a 12//06/24
Marcio Clevelanio Pereira da Silva	01189	2023/2024	15/01/24 a 13/02/24
Maria Leiliane Barbosa de Oliveira	01186	2022/2023	18/03/24 a 16/04/24
Shaira Ihorrana Sousa Pereira	022134	2023/2024	15/06/24 a 14/07/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:8711BBD7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISTRITO DE VIANA

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DISTRITO DE VIANA

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé—PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais da **UBS-Distrito de Viana** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde referente período de **2022/2023.** Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Airton Pereira Soares	01175		02/05/24 a 16/05/24 02/09/24 a 16/09/24
Alaniely da Silva Pereira	10157	L 2022/2023	05/03/24 a 19/03/24 02/07/24 a 16/07/24
Cícera Galdino Dourado	11241	2022/2023	01/08/24 a 30/08/24

Paraíba , 12 de Janeiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3530

Edcleide Cordeiro da Silva	01184	2022/2023	15/01/24 a 13/02/24
Erisvan Alves Gomes	01176	2022/2023	16/09/24 a 15/10/24
Francisca Rolim Brilhante	00118	2022/2023	01/02/24 a 02/03/24
Francialdo Leite Cordeiro	22130	2022/2023	15/06/24 a 14/07/24
Gilberto da Silva Brito	01191	2022/2023	15/05/24 a 13/06/24
José Ronildo Lira	10279	2022/2023	05/03/24 a 19/03/24 02/07/24 a 16/07/24
José Wanderson Leandro de Sousa	10097	2022/2023	15/03/24 a 13/04/24
Manoel Viera Rolim	00125	2023/2024	01/11/24 a 30/11/24
Rogéria Máximo de Lavor	10183	2022/2023	31/01/24 a 09/02/24 18/03/24 a 27/03/24 02/04/24 a 11/04/24
Vanessa Dias Moura	10545	2022/2023	02/07/24 a 31/07/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port . 075/2023

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:2B2B6016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BOSCO HOLANDA

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JOÃO BOSCO HOLANDA

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé—PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais da **UBS João Bosco Holanda** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2022/2023**. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Ana Maria Pereira da Silva	01190	2022/2023	02/01/24 a 16/01/24 14/06/24 a 28/06/24
Aretha Aline S. Ramos de Oliveira	10157	2022/2023	01/04/24 a 15/04/24 09/12/24 a 23/12/24
Ermando Mariano de Oliveira	01192	2022/2023	15/02/24 a 16/03/24
Francisco Antônio Fernandes de Sousa	00620	2022/2023	06/03/24 a 05/04/24
Joana Dark Barreiro da Silva	01196	2022/2023	01/07/24 a 15/07/24 06/01/25 a 21/01/25
João de Aquino Ramalho	00683	2022/2023	02/05/24 a 31/05/24
Josefa Lacerda Lopes Assis	10098	2022/2023	16/01/24 a 14/02/24
Luana de Sousa Xavier	10190	2022/2023	15/05/24 a 13/06/24
Luzimagna Gomes Leite	10868	2022/2023	01/04/24 a 15/04/24 09/12/24 a 23/12/24
Maria de Fátima Bezerra da Silva	01177	2022/2023	15/03/24 a 13/04/24
Nailton da Silva Lopes	11166	2023/2024	01/02/24 a 02/03/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Município

Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**242D4186

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POPULAR

FÉRIAS ACUMULADAS 2022/2023 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE POPULAR A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) públicos municipais da **UBS Popular** vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período de **2022/2023**. Proc. Administrativo 004/2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Cimony Bernardino Galdino	11138	2022/2023	09/01/24 a 07/02/24
Francisca Maria Agra Lins	01193	2022/2023	15/05/24 a 13/06/24
Francisco de Oliveira Martins	01183	2022/2023	15/02/24 a 16/03/24
Francisco Marcos de Arruda	01173	2022/2023	17/04/24 a 16/05/24
Damiana Xavier de Souza	01181	2022/2023	13/09/24 a 12/10/24
Edmundo Saturnino Rodrigues	10793	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24
Gladys Mary Araruna Carvalho	10071	2022/2023	02/04/24 a 17/04/24 15/10/24 a 30/10/24
Maria da Conceição L. Soares	01178	2022/2023	15/03/24 a 13/04/24
Maria Nely Lacerda Galdino	01179	2022/2023	17/07/24 a 15/08/24
Marinalva Rodrigues Soares	10826	2022/2023	02/01/24 a 17/01/24 12/03/24 a 27/03/24
Rosa Maria de Lima Lacerda	10456	2022/2023	15/06/24 a 14/07/24
Thiago Chagas de Sousa	10526	2022/2023	01/03/24 a 15/03/24 14/06/24 A 29/06/24
Vitória Nascimento Sousa	11215	2022/2023	09/01/24 a 07/02/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS L.CLEMENTE

Chefia DRH. Município Port. nº 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:77F31DC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS ACUMULADAS DE SERVIDORES - SAMU 2022/2023

FÉRIAS ACUMULADAS DE SERVIDORES - SAMU 2022/2023

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação, A Secretaria Municipal de Saúde e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé-PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias acumuladas devido decreto municipal do(s) servidor(es) públicos deste município, referente ao período de **2022/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, vinculado ao **SAMU.** Proc. Administrativo 004-2024.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
Anna MiKaelly de S. Tavares Assis	11027	2022/2023	15/01/24 a 13/02/24
Bruno Ticiano Cartaxo da Silva	10891	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
Dilma Ferreira Campos	10828	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Duílio Gonçalves Pereira	10681	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Edmundo Rodrigues da Silva	10825	2022/2023	01/03/24 a 30/03/24
Elaine Cristina da Silva	10862	2022/2023	15/01/24 a 13/02/24
Felipe Camargo Saturnino Ferreira	11223	2022/2023	01/04/24 a 30/04/24
Ierly Pires de Sousa	10798	2022/2023	15/01/24 a 13/02/24
Ivo Pinto Ramalho	10616	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
José Pereira Lima Sobrinho	10800	2022/2023	01/10/24 a 30/10/24
Larissa Pereira Faustino	10866	2022/2023	01/11/24 a 30/11/24
Lucilândia Cesário de Sousa	10450	2022/2023	01/07/24 a 30/07/24
Lucyo Rodrgues Feliciano	10605	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Marconi Ferreira de Lacerda	10687	2022/2023	15/01/24 a 13/02/24
Thiana Fabiana S. Oliveira da Veiga	10893	2022/2023	01/06/24 a 30/06/24
Rawenny de Fátima O. Ramalho	10897	2022/2023	01/08/24 a 30/08/24

Bonito de Santa Fé, 02 de janeiro de 2024

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia DRH Mun. Port. 092/2021

ALDARA CRISTINA ALVES ARARUNA

Sec. Mun. Saúde Port. 006/2021

FRANCIMÁGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Port. 075/2023

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:4F361494

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00035/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, localizada na Rua Francisca Claudino Fernandes - Centro - Joca Claudino - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 049, de 28 de Julho de 2021; Decreto Municipal nº 63, de 30 de Setembro de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00035/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa pertinente ao ramo para aquisição parcelada e diária de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares tendo como referência de valor o maior percentual de desconto sobre a tabela ABC Farma, destinados a atender as necessidades da população carente do município de Joca Claudino/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - CNPJ nº 01.613.283/0001-00.

VENCED	OR FARMACIA A DE MAIO LEDA				1
	OR: FARMACIA 1 DE MAIO LTDA 719.718/0001-84				
TOTAL: 1					
	ECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS		OS P. TOTAL
1	Medicamentos ÉTICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		130.000,00	11,5%	115.050,00
Total do L	ote 1	115.050,00			•
CNPJ: 11. TOTAL: 1	OR: JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO 188.272/0001-83 162.600,00 ECIMENTO DE MEDICAMENTOS GENÉRICOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS		P. TOTAL
1	Medicamentos GENÉRICOS com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA.		DE 100.000,00	13%	87.000,00
Total do L	ote 2	87.000,00			
3 - FORN	ECIMENTO DE MEDICAMENTOS SIMILARES		1	I	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO DA DESPESA ANUAL PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO SOBRE OS MEDICAMENTOS	P. TOTAL
1	Medicamentos SIMILARES com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABC FARMA/GUIA DA FARMÁCIA		DE 90.000,00	16%	75.600,00
Total do Lo	ote 3	75.600,00			•

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Joca Claudino firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00035/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Joca Claudino, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00035/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMACIA 1 DE MAIO LTDA.

CNPJ: 13.719.718/0001-84.

lote(s): 1.

Valor: R\$ 115.050,00.

- JOAQUIM BETANIO MOREIRA FURTADO.

CNPJ: 11.188.272/0001-83.

Lote(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 162.600,00.

Total: R\$ 277.650,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Joca Claudino - PB, 11 de Janeiro de 2024

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:3BFE917E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

SECRETARIA DE AGRICULTURA EDITAL N.º. 12/2023 PROGRAMA DE INCENTIVO A CAPRINOCULTURA LEITEIRA

EDITAL n.º. 12/2023

Programa de Incentivo a Caprinocultura Leiteira

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fundamento no artigo 5° da Lei Municipal n.º. 481/2020, de 08 de dezembro do ano de 2020, torna pública a relação dos nomes dos beneficiários do Programa de

Incentivo a Caprinocultura Leiteira e os respectivos valores de benefícios a serem pagos individualmente a partir da apuração da produção informada pelo Governo do Estado da Paraíba por meio da Coordenação do "Programa do Leite da Paraíba":

NOME DO PRODUTOR BENEFICIÁRIO	CPF	PRODUÇÃO APURADA NO MÊS (LITROS)	VALOR INCENTIVO (R\$0,15)
Amaro Celestino Filho	324.729.354-04	846,00	126,90
Ana Caroline Sales da Silva	114.568.014-30	699,00	104,85
Ana Célia dos Santos Ramos	013.074.814-50	179,00	26,85
Ana Maria da Silva	014.438.634-83	318,00	47,70
José Acildo Xavier da Silva	830.710.754-72	247,00	37,05
José Fernando do Nascimento	054.182.634-47	667,00	100,05
José Geraldo Cordeiro	022.033.564-80	144,00	21,60
Jose Jandecléber Medeiros Tutu	078.937.634-26	310,00	46,50
Josefa d. Montanhas S. dos Santos	856.991.954-91	658,00	98,70
Júnior Ricardo de Brito	033.277.324-85	543,00	81,45
Maria Edileuza Medeiros Ventura	019.976.054-30	271,00	40,65
Maria Jose de Souza Pereira	979.240.404-04	644,00	96,60
Marluce Medeiros de Souza	020.549.984-86	393,00	58,95
		5.919,00	887,85

Os valores serão creditados nas contas correntes ou poupanças cadastradas pelos produtores perante a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba.

São João do Tigre, Paraíba, em 11 de janeiro de 2024.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por: Joao David Oliveira da Silva Código Identificador:9020D237

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10060/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 10060/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00060/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 – 027/2023 – Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCEDOR: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA								
CNPJ: 40.497.852/0004-01								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
1	VEÍCULO COR BRANCO AUTOMOTOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COM 0 (ZERO) QUILÓMETRO(S) RODADO(S); FABRICAÇÃO NACIONAL; ANO DE FABRICAÇÃO 2023 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: LARGURA MÍNIMA 1.750 MM; ALTURA MÍNIMA 1.470 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 4.073 MM; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS 2.565 MM; CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O CONDUTOR; 04 (QUATRO PORTAS LATERAIS) E 01 (UMA) NA TRASEIRA; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS; DIREÇÃO ASSISTIDA AIDRÂULICA OU ELÉTRICA; COR SÓLIDA; MOTORIZAÇÃO 1.0 (UM PONTO ZERO); POTÊNCIA (CV) MÍNIMA 84; MOTOR BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA); CÂMBIO, MANUAL OU AUTOMÁTICO, DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E 01 (UMA) A RÉ; FREIOS ABS, NO MÍNIMO NAS RODAS DIANTEIRAS; SISTEMA DE PROTEÇÃO DE IMPACTO FRONTAL (AIRBAG DUPLO), NO MÍNIMO; ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, COM AJUSTE DE ALTURA; ALARME ANTIFURTO PERIMÉTRICO; CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTOS PARA TODOS OS OCUPANTES, COM AJUSTE DE ALTURA; ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRA INFANTIL; SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIROS; ARCONDICIONADO; BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA; ACIONAMENTO ELÉTRICO DOS VIDROS DAS PORTAS, ORIGINAIS DE FÁBRICA; TRAVA ELÉTRICA DAS PORTAS, ORIGINAL DE FÁBRICA; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; ACESSÓRIOS; AUTOFALANTES, RÁDIO AM/FM, MP3, CONEXÃO USB, BLUETOOTH E ANTENA; TAPETES DE BORRACHA PARA O INTERIOR, CONJUNTO DE ITENS OBRIGATÓRIOS COMO: ESTEPA MACACO, TRIÂNGULO E CHAVE DE RODA; DEMAIS ACESSÓRIOS, ITENS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI E/OU DEFINIDOS PELA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS); GARANTIA MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. COM ENTREGA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. COM RIMERO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. VEICULO DEVE SER ENTREGUE COM PLOTAGEM CONFORME ARTE E TAMNHO INFORMADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VW POLO TRACK	UND	6	89.900,00	539.400,00		
2	Veículo Automotor Tipo Caminhonete 4x4 COR BRANCA: VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE 4X4 DIESEL, CÂMBIO AUTOMÁTICO, CABINE DUPLA, NA COR BRANCA ou PRATA de acordo com a pedido da administração; • Nova,0 km, não inferior a 2023, correspondente á data da emissão da nota fiscal e da linha de produção comercial, carroceria inteiriça produzida em aço e original de fábrica, com 04 portas laterais, pneu de estepe localizado fora do compartimento de cargas, (na parte inferior externa da carroceria do veículo), em cor sólida e com características a seguir. Cor: veículo pintado na cor branca/prata sólida as cores vão depender da solicitação do gestor, no padrão original de fábrica e de linha de produção. • MOTORIZAÇÃO: Combustível: diesel (queima mais lentamente e tern malor força de caleração, auxiliando no trânsito pelas estradas); Cilindrada mínima de 2.700 cm3; Potência minima 200 / 2.700 cv; ; Cilindros: 04 (quatro); Ndmero de marohas: 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré.; Tração: 4x2, 4x4, e 4x4 reduzida; Sistema de freio: A disco nas rodas dianteiras e a disco ou tambor, com ABS. Altura mínima do solo 200 mm (canegado). Perfil de) ongarina feehado. (Evita a torção do chassi que costuma ocorrer em veiculos utilizados em telTeno fora de estrada). Direção: Hidráulica; Assistente de controle de descida DAC; Assistente de partida em rampas HAC; Controle de estal) ilidade e controle de tração; Sistema elétrico: Bateria: mínimo de 60 Ah; e Altenador e cabeamento compatíveis com o sistema. Suspensão: Dianteira independente, com molas helicoidais, amortecedores pressurizados Sistema Elétrico: 12 V. Alternador: 60 A. Tanque de Combustível: mínimo de 75 (litros). • EQUIPARENTOS OBRIGATÓRIOS E ACESSÓRIOS: Veículo deverá ser equipado com todos os itens de série não especificados e também todos os exigidos pelo CONTRAN; Protetor de câmbio; Airbag no minimo 6; Sensor de ar no banco trazeiro Calhas de chuva; Tapetes de borracha para o interior; Protetor de caçamba em material plástico de alta qualidade e resistência; Rodao origina	GM S10	UND	2	299.500,00	599.000,00		

	dotado de sistema elétrico completo e bocal tipo " machofêmea", em conformidade com a legislação de trânsito vigente, vidros elétricos traseiros e dianteiros; trava elétrica; roda de liga leve aro 18"; Protetor frontal e traseiro contra impactos (barra de ferro); Alarme com fechamento de portas e vidros. Banco de couro; comandos no volante com kit multimídia de " 7" polegadas com GPS8, TV Digital9, rádio com MP3, câmera de ré, conexão USB e BLUETOOTH e conectividade Android Auto e Apple Carplay; Ar condicionado; Banco com ajustes elétricos; Console entre os bancos dianteiros em couro com portacopos, porta-objetos e descansabraços, revestimento dos bancos em couro e material sintético, pacote couro (volante e manopla de câmbio), maçanetas internas cromadas, porta-objetos nas portas e sob o banco traseiro, compartimento refrigerado no painel. Assistente de subida; Saída de ar Banco Trazeiro; Camara de Re; Faróis de neblina dianteiros de LED. Sensores de estacionamento dianteiros e traseiros, acendimento automático dos faróis com temporizador.COM ENTREGA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. VEICULO DEVE SER ENTREGUE COM PLOTAGEM CONFORME ARTE E TAMNHO INFORMADO PELA ADMINISTRAÇÃO					
3	VEICULO PICAPE PEQUENO PORTE ANO 2023 DESCRIÇÕES MÍNIMAS: Motor: 1.6L Flex, Cilindrada: 1.598 cm³ Potência máxima: 106 cv (E) e 101 cv (G) a 5.250 rpm; Torque máximo: 15,6 kg.f.m (E) e 15,4 kg.fm (G) a 2.500 rpm Aceleração (0–100 km/h): 10,8 c (E) e 11,1s (G); Velocidade máxima: 172 km/h (E) e 170 km/h (G) (G); Transmissão: Manual de 5 velocidades: Tração: Dianteira; Direção: Hidráulica ou eletrica; Pneus: 205/60 R15 Combustível: Flex, Tanque de combustível: 55 litros ou superior, volume mínimo de carga: 924 litros, Portas: 2, Lugares: 2, "ABS" – freios com sistema antitravamento, freios com distribuição eletrônica de frenagem, alerta de frenagem de emergência, 2 airbags (passageiro e motorista), Freio a disco nas quatro rodas, COM ENTREGA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA	VW SAVEIRO ROBUST	UND	4	99.890,00	399.560,00
TOTAL						

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00060/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Precos.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o

valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00060/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ: 40.497.852/0004-01.

Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 1.537.960,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:754669D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20060/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 20060/2023

Aos 11 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00060/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos duas rodas, picapes e tipo passeio estado 0km com primeiro emplacamento direto para município de Uiraúna, com fonte de recurso oriundo da Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2023 – 027/2023 – Governo do Estado da Paraíba, destinado ao município de Uiraúna; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

VENCED	OOR: P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA					
CNPJ: 49	9.235.749/0001-07					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	VEICULO DUAS RODAS COM CARACTERISTICAS MÍNIMAS Tipo: Monocilíndrico 4 tempos, arrefecido a ar. Cilindrada: 162,7 cc, Potência Máxima: 145, cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 14,7 cv a 8.500 rpm (Gasolina) / 1,60 kgfm a 5.500 rpm (Etanol), Transmissão: 5 velocidades, Sistema de Partida: Elétrica . Diâmetro x Curso: 57,3 x 63,0 mm Relação de Compressão: 9.5 : 1 Sistema Alimentação: Injeção Eletrônica, Combustíve: Gasolina e/ou Etanol COM, Suspensão Dianteira/Curso: Garfo telescôpico / 180, Suspensão Traseira/Curso: TIPO Mono Shock / 150 mm, Freio Dianteiro/Diâmetro: A disco / 240 mm, Freio Traseiro/Diâmetro: A disco / 220 mm. ENTREGA NO PRAZO DE ATÉ 3 DIAS ÚTEIS NO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA. COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA	HONDA BROZ	UND	4	26.499,00	105.996,00
TOTAL					105.996,00	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00060/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00060/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSICÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00060/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 49.235.749/0001-07.

Item(s): 4.

Valor: R\$ 105.996,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 11 de Janeiro de 2024

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO –

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:F4096A58